TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1 Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, materiais de pintura, ferramentas, manilhas de concreto, EPI e materiais hidráulicos, destinados à construção de novos espaços, bem como à manutenção e reforma de bens públicos, visando atender às necessidades do Município de Desterro de Entre Rios, MG, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, adotando-se o Sistema de Registro de Preços (SRP), com critério de julgamento pelo menor preço por item

1.3. O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

1.4. A contratação restringe-se exclusivamente ao fornecimento e entrega dos materiais. A prestação de serviços de mão de obra para instalação e execução não faz parte deste objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se essa contratação pela necessidade contínua do Município de Desterro de Entre Rios em assegurar a manutenção, a adequação e a expansão da infraestrutura urbana e rural que impactam diretamente os índices de desenvolvimento e a qualidade de vida dos cidadãos.

A aquisição dos materiais descritos neste Termo de Referência, constitui condição essencial para que a Administração Pública Municipal execute, de forma célere e eficiente, intervenções emergenciais e programadas. Tais insumos darão suporte à edificação e reforma de equipamentos públicos vitais, tais como unidades de ensino, postos de saúde, praças, jardins e demais prédios institucionais, atendendo de forma direta às demandas finalísticas da população.

Ademais, cumpre destacar que a manutenção periódica e preventiva dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio municipal, bem como a conservação de vias públicas e estradas vicinais, configuram obrigações intransferíveis do Poder Executivo Municipal. A falta desses insumos compromete a segurança estrutural das edificações e a trafegabilidade das vias, gerando riscos desnecessários aos usuários e potenciais prejuízos ao erário por depreciação precoce do patrimônio.

Portanto, a garantia de estoque e fornecimento regular desses materiais é indispensável para salvaguardar a funcionalidade, a salubridade e a estética dos espaços de convivência e prestação de serviços públicos, garantindo o pleno cumprimento das políticas públicas de habitação, educação, saúde, saneamento e lazer.

No tocante à inclusão de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), a aquisição atende estritamente às normas legais de segurança e medicina do trabalho. O fornecimento desses itens visa mitigar os riscos inerentes às atividades operacionais de obras e manutenção, preservando a integridade física e a saúde dos servidores e profissionais envolvidos na execução dos serviços.

Diante do exposto, é possível afirmar com segurança que os serviços essenciais descritos são indispensáveis para a manutenção da vida e dos direitos da coletividade, reforçando a impossibilidade de sua interrupção. Neste contexto, solicitamos a aquisição dos itens listados neste Termo de Referência.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

3.1. Os quantitativos foram definidos com base no histórico das demandas, na experiência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, nas estruturas existentes e na estimativa de intervenções ordinárias e supervenientes durante o período de vigência da ata.
3.2. Os quantitativos são estimativos e representam os limites máximos passíveis de aquisição, não gerando obrigação de contratação integral pela Administração.
3.3. Os materiais, quantitativos e valores estimados são:

ITEM	TIPO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**ADESIVO DE CONTATO 200G:** Adesivo/cola de contato de alto desempenho, à base de borracha de policloropreno, resinas sintéticas e solventes orgânicos. Embalagem em lata metálica contendo 200 g. Indicado para colagem de laminados decorativos, madeira, MDF, compensados, couro, borracha, fibras e metais. Produto com secagem rápida e alta resistência à umidade.	UNID	20	R$ 18,33	R$ 366,67
2	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**ADESIVO INSTANTÂNEO MULTIUSO 20 GR:** Adesivo instantâneo embalagem blister, cor transparente. Cola a base de cianoacrilato que adere a ampla variedade de materiais porosos e não porosos como porcelana, madeira, papel, couro, plástico e cerâmica.	UNID	20	R$ 8,65	R$ 173,00
3	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**ADESIVO VEDADOR DE CALHA 280 GRAMAS:** Selante adesivo elastômero monocomponente para vedação. Embalagem em cartucho contendo 280 g. Cor alumínio/cinza. Indicado para colagem, vedação e emendas de calhas, rufos, telhas, pingadeiras e condutores de metal, fibrocimento ou PVC. Produto com alta aderência, secagem rápida, resistente a raios UV e intempéries	UNID	20	R$ 13,54	R$ 270,75
4	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**APLICADOR PARA TUBO DE SILICONE:** Aplicador manual para tubo de silicone, tipo pistola, com corpo confeccionado em chapa de aço carbono, resistente e adequado ao uso profissional, com acabamento em pintura eletrostática a pó, proporcionando maior proteção contra corrosão, desgaste e intempéries. Indicado para aplicação de silicone, selantes e materiais similares, compatível com tubos de silicone de 9 polegadas. Deverá possuir mecanismo de acionamento e avanço do êmbolo de funcionamento suave, proporcionando aplicação uniforme e controle adequado do produto. Produto novo, de primeira qualidade, resistente e livre de defeitos de fabricação	UNID	2	R$ 24,07	R$ 48,13

5	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**ARGAMASSA COLANTE INDUSTRIALIZADA, TIPO AC-III:** Argamassa colante industrializada, tipo AC-III**,** em pó, composta por cimento, agregados minerais e aditivos químicos, destinada ao assentamento de revestimentos cerâmicos. Deverá apresentar boa aderência, trabalhabilidade, resistência e capacidade de retenção de água, proporcionando fixação adequada e durabilidade do revestimento. Produto de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original, íntegra e resistente, devidamente identificada, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação, validade e condições de armazenamento. O produto deverá atender às normas técnicas vigentes da ABNT, especialmente as aplicáveis às argamassas colantes para assentamento de placas cerâmicas. (20kg)	UNID	200	R$	33,03	R$	6.605,00
6	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**LAMBRIL CHAPA 18:** Painel metálico tipo lambril ondulado, dimensões de 2,00 metros (comprimento) x 1,00 metro (largura). Confeccionado em chapa de aço carbono reforçada número 18 (espessura nominal mínima de 1,25 mm) com tratamento de acabamento galvanizado de alta resistência anticorrosiva. Material inteiramente novo, totalmente isento de amassados, furos ou sinais de oxidação. Em conformidade com a norma vigente da ABNT.	UNID	50	R$	297,67	R$	14.883,33
7	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**PASTA LUBRIFICANTE PARA CANOS (1KG):** Pasta lubrificante para tubos e conexões de PVC, PEAD ou ferro fundido com junta elástica, em embalagem com peso líquido de 1 kg. Desenvolvida para facilitar o encaixe de anéis de vedação e tubulações hidrossanitárias sem danificar a borracha. O produto deve apresentar consistência pastosa homogênea, ser solúvel em água, biodegradável, não tóxico e quimicamente neutro, garantindo estanqueidade imediata na montagem e conformidade com as normas técnicas da ABNT.	UNID	15	R$	31,02	R$	465,25
8	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**PISO PORCELANATO RETIFICADO ACETINADO:** Placa cerâmica para revestimento, tipo: porcelanato, acabamento superficial: acetinado (fosco), tipo borda: retificada (corte reto), classificação de uso: tráfego intenso (pei mínimo 4 ou local de uso lc/ld/le), característica adicional: alta resistência à abrasão e riscos, unidade de fornecimento: metro quadrado (m²).	M²	100	R$	64,77	R$	6.477,00
9	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**REJUNTE BASE CIMENTÍCIA (KG)**: Argamassa de rejuntamento tipo II (residencial/comercial), à base de cimento Portland, agregados minerais, pigmentos estáveis e aditivos químicos. Destinado ao preenchimento de juntas de assentamento de revestimentos cerâmicos, pisos e azulejos em ambientes internos e externos. O produto deve apresentar acabamento liso, excelente aderência, flexibilidade mecânica, baixa absorção de água e proteção ativa contra a proliferação de fungos e mofo (antimofo). Fornecido em embalagem original selada de fábrica com identificação clara do peso líquido (unidade de fornecimento em quilogramas), atendendo rigorosamente às especificações técnicas e ensaios da norma ABNT vigente.	UNID	20	R$	8,20	R$	163,93

10	ACABAMENTO E REVESTIMENTO	**ROCHA NATURAL / GRANITO CINZA CORUMBÁ OU EQUIVALENTE TÉCNICO:** Rocha natural de origem silicatada, textura de granulação média a grossa, cor de fundo cinza médio com distribuição uniforme de cristais brancos, quartzo cinza e pontos biotíticos pretos. Material de primeira qualidade, isento de trincas, fissuras, fraturas ou defeitos que comprometam sua resistência mecânica e durabilidade. Espessura nominal: 2,0 cm Acabamento polido, incluindo faceamento, bisotamento e furações necessárias. (para revestimento)	M²	100	R$	204,08	R$	20.408,00
11	COBERTURA	**BOCAL PARA CALHA 75MM:** Bocal para calha 75mm, redondo, com diâmetro de 75 mm, confeccionado em aço galvanizado, destinado à conexão entre calhas e condutores para captação e direcionamento de águas pluviais. Deverá apresentar acabamento uniforme, resistência à corrosão e adequada durabilidade, com dimensões e encaixe compatíveis com calhas e tubos de 75 mm. Produto novo, de primeira qualidade, sem amassados, trincas, rebarbas ou deformações que comprometam sua instalação e funcionamento.	UNID	20	R$	7,45	R$	149,00
12	COBERTURA	**CALHA DE ZINCO GALVANIZADA 10CM X 6M:** Calha pluvial de corte, confeccionada em chapa de aço galvanizado de alta resistência à corrosão, desenvolvimento/largura nominal de 10 cm, comprimento de 6 metros lineares por peça, espessura da chapa mínima de 0,50 mm (chapa número 26). Destinada à captação e escoamento de águas da chuva em coberturas e beirais.	UNID	50	R$	142,30	R$	7.115,00
13	COBERTURA	**CUMEEIRA CERÂMICA:** Cumeeira cerâmica, modelo colonial, dimensões nominais de 41 cm de comprimento x 21 cm de largura. Fabricada em argila queimada de alta qualidade, com acabamento impermeabilizado mediante aplicação de resina acrílica na cor vermelha. Produto isento de trincas, deformações ou porosidades crônicas. Em conformidade compulsória com a norma ABNT vigente.	UNID	200	R$	7,17	R$	1.433,33
14	COBERTURA	**RÉGUA DE FORRO DE PVC - 20 CM:** Régua de forro de PVC (policloreto de vinila), modelo rígido com encaixe tipo macho e fêmea, largura nominal de 20 cm, espessura de 8 mm e comprimento de 4,00 metros por lâmina. Acabamento superficial liso, na cor branca. Material dotado de propriedade antichama (não propaga fogo), isolamento térmico/acústico leve e proteção UV. Em estrita conformidade com a norma ABNT vigente.	UNID	200	R$	25,13	R$	5.026,67
15	COBERTURA	**TELHA CERÂMICA AMERICANA NATURAL:** Telha cerâmica modelo Americana com acabamento natural, apresentando dimensões nominais aproximadas de 43 a 45 cm de comprimento por 26 cm de largura. Rendimento médio estimado de 12 a 12,5 peças por metro quadrado (peças/m²) e peso unitário aproximado de 3,0 kg a 3,4 kg. O produto deve ser fabricado em argila cozida (cerâmica vermelha), apresentar queima uniforme, boa resistência mecânica, baixa absorção de água, superfícies homogêneas livres de empenamentos, trincas ou fissuras estruturais que prejudiquem a montagem e a estanqueidade do telhado, atendendo rigorosamente aos critérios técnicos estabelecidos na norma regulamentadora ABNT vigente.	UNID	2000	R$	3,40	R$	6.793,33

16	COBERTURA	**TELHA CERÂMICA PLAN:** Telha cerâmica modelo Plan, com dimensões nominais de 47 cm de comprimento, largura de capa variando entre 15,5 e 12,5 cm, e largura de canal variando entre 18,5 e 16 cm. Rendimento médio de 26 peças por metro quadrado (p/m²) e peso unitário aproximado de 2,1 kg. O produto deve ser fabricado em cerâmica vermelha (argila cozida), apresentar queima uniforme, boa resistência mecânica, baixa absorção de água, faces isentas de trincas, quebras ou deformações estruturais que prejudiquem o encaixe e a estanqueidade da cobertura, atendendo rigorosamente aos critérios e ensaios da norma técnica ABNT vigente.	UNID	2000	R$	2,10	R$	4.200,00
17	COBERTURA	**TELHA DE AÇO GALVANIZADA:** Telha de aço galvanizada, com espessura de 0,43 mm (chapa 28), medindo 1,00 m de largura por 3,00 m de comprimento. Destinada à cobertura e fechamento lateral em obras civis. O produto deve apresentar revestimento zincado uniforme para proteção contra corrosão, ausência de furos indesejados, amassados ou defeitos superficiais graves, atendendo estritamente aos requisitos de qualidade e ensaios previstos na norma técnica ABNT vigente.	UNID	100	R$	140,40	R$	14.040,00
18	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**BATENTE DE ENCOSTO PARA PORTÃO:** Batente/batente de encosto para portão, fabricado em perfil tubular ou chapa de aço estrutural compatível com tubos/perfis de 2 polegadas, comprimento padrão de 6 metros. Confeccionado em aço carbono de alta resistência, com acabamento anticorrosivo em fundo primer ou zarco, dimensões proporcionais para fixação em alvenaria ou estrutura metálica, destinado a limitar o curso e absorver o impacto de fechamento de portões de acesso (veículos ou pedestres). O produto deve apresentar superfícies limpas, isentas de rebarbas, furos ou amassados, com padrão de qualidade adequado para uso institucional/urbano	UNID	20	R$	158,33	R$	3.166,67
19	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**MARCO DE MADEIRA PARA PORTA COM ALISAR:** Kit de marco de madeira (batente/caixilho) para folha de porta de 0,80 m x 2,10 m, apresentando profundidade (largura do batente) de 0,18 m (18 cm). O conjunto deve ser fabricado em madeira maciça ou de engenharia de boa densidade, seca em estufa e com superfícies devidamente lixadas e preparadas para acabamento. Acompanha obrigatoriamente o jogo de alizares (guarnições) para os dois lados do vão, garantindo perfeito alinhamento estrutural e esquadro, atendendo aos critérios de desempenho da norma ABNT vigente.	UNID	20	R$	374,67	R$	7.493,33
20	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**PORTA DE GIRO DE ALUMÍNIO (0,90 M X 2,10 M):** Porta de giro de uma folha em esquadria de alumínio, medindo nominalmente 0,90 metros de largura por 2,10 metros de altura. Fabricada com perfis de alumínio extrudado de espessura adequada para garantir rigidez estrutural, resistência mecânica e estabilidade para uso institucional ou público. Deve possuir tratamento de anodização (acabamento fosco ou brilhante), conferindo alta resistência a intempéries e à corrosão. O conjunto deve ser fornecido completo, incluindo marco (batente), guarnições (alizares) para os dois lados, dobradiças reforçadas de encaixe e kit de fechadura completa com cilindro e chaves em material resistente como aço inox	UNID	5	R$	749,67	R$	3.748,33

		ou alumínio, atendendo estritamente aos requisitos das normas ABNT vigente.						
21	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**PORTA DE MADEIRA MACIÇA (0,80 M X 2,10)**: Folha de porta fabricada em madeira maciça, com dimensões nominais de 0,80 metros de largura por 2,10 metros de altura (ou padrão normatizado equivalente). Destinada ao uso em aberturas de acesso interno ou externo na construção civil. O produto deve apresentar estrutura interna e externa inteiramente em madeira maciça seca em estufa (como angelim, curupixá, tauari ou equivalente de densidade média/alta), faces aparelhadas e lixadas prontas para receber acabamento de pintura ou verniz. Deve possuir estabilidade dimensional, resistência ao empenamento, esquadro perfeito e ser isenta de nós soltos, trincas ou defeitos que comprometam a sua integridade e estética, atendendo rigorosamente aos critérios de desempenho estabelecidos na norma técnica ABNT vigente.	UNID	10	R$	513,33	R$	5.133,33
22	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**PORTA DE PRANCHETA ANGELIM (0,80 M X 2,20 M):** Folha de porta do tipo prancheta (semissólida ou sarrafeada), com dimensões nominais de 0,80 metros de largura por 2,20 metros de altura. O produto deve apresentar contracapa e acabamento externo em lâmina de madeira da espécie Angelim (ou padrão comercial equivalente de igual ou superior qualidade), com superfícies lixadas e preparadas para receber pintura ou verniz. A estrutura interna deve ser constituída por sarrafos de madeira reflorestada seca em estufa, com requadro perimetral robusto que permita o ajuste e a usinagem para instalação de dobradiças e fechadura. Deve possuir perfeito esquadro, estabilidade dimensional e ser isenta de ondulações, bolhas ou descolamentos em suas faces, atendendo rigorosamente aos critérios de desempenho estabelecidos na norma técnica ABNT vigente.	UNID	15	R$	232,67	R$	3.490,00
23	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**VIDRO IMPRESSO/ TIPO CANELADO**, incolor, com espessura de 4mm. Superfície ondulada texturizada em linhas paralelas. Fornecido sob medida por metro quadrado (m²), com lapidação e corte retilíneo preciso. Indicado para esquadrias de janelas residenciais ou comerciais, garantindo privacidade e difusão de luz.	M²	15	R$	185,55	R$	2.783,30
24	ESQUADRIA E VIDRAÇARIA	**VIDRO LISO PARA JANELAS**: Vidro plano comum, liso, incolor, transparente, com espessura de 4mm. Superfície com faces planas, paralelas e sem distorções ópticas. Fornecido sob medida por metro quadrado (m²), com corte retilíneo e bordas filetadas/lapidadas. Indicado para esquadrias de portas e janelas em geral.	M²	15	R$	188,67	R$	2.830,00

25	ESTRUTURA	**AREIA LAVADA FINA:** Areia lavada fina de primeira qualidade, destinada à execução de reboco, revestimentos e demais serviços de construção civil, fornecida por metro cúbico (m³). O material deverá apresentar granulometria fina e uniforme, estar devidamente lavado e livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, raízes, matéria orgânica, argila em excesso, graxa, óleo, resíduos e quaisquer outros materiais que possam comprometer a qualidade, aderência, resistência ou acabamento da argamassa.	M³	100	R$	192,07	R$	19.206,50
26	ESTRUTURA	**AREIA LAVADA GROSSA:** Areia lavada grossa, de primeira qualidade, fornecida por metro cúbico (m³), destinada à preparação de concreto, argamassas e demais serviços de construção civil. O material deverá apresentar granulometria grossa e uniforme, estar devidamente lavado e livre de impurezas, tais como pedras, tocos, folhas, raízes, matéria orgânica, argila em excesso, graxa, óleo, resíduos ou quaisquer outros materiais que possam comprometer a qualidade, resistência, trabalhabilidade ou durabilidade do concreto.	M³	1500	R$	114,46	R$	171.690,00
27	ESTRUTURA	**BLOCO DE CONCRETO COM FUNDO 15 X 19 X 39 CM:** Bloco de concreto com fundo 15 x 19 x 39 cm, para utilização em serviços de construção civil, com dimensões aproximadas de 15 x 19 x 39 cm (largura x altura x comprimento), fabricado em concreto de qualidade, com resistência e acabamento adequados à aplicação. Deverá apresentar formato regular, dimensões uniformes, superfícies íntegras e arestas bem definidas, sem trincas, quebras, deformações ou falhas de fabricação que comprometam sua utilização. Produto novo, de primeira qualidade, adequado para execução de alvenarias, fechamento e demais aplicações compatíveis, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis aos blocos de concreto.	UNID	2000	R$	4,01	R$	8.025,00
28	ESTRUTURA	**BLOCO DE CONCRETO VAZADO 15 X 19 X 39 CM:** Bloco de concreto vazado 15 x 19 x 39 cm para alvenaria, com dimensões aproximadas de 15 x 19 x 39 cm (largura x altura x comprimento), fabricado em concreto de qualidade, com geometria uniforme, resistência e acabamento adequados para utilização em obras de construção civil. Deverá apresentar furos vazados regulares, superfícies íntegras e arestas bem definidas, sem trincas, quebras, deformações ou outros defeitos que comprometam seu desempenho. Produto novo, de primeira qualidade, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT aplicáveis aos blocos vazados de concreto para alvenaria.	UNID	5000	R$	3,88	R$	19.400,00

29	ESTRUTURA	**BLOCO DE CONCRETO VAZADO 19 X 19 X 39 CM:** Bloco de concreto vazado 19 x 19 x 39 cm, confeccionado em concreto pré-moldado, destinado à execução de alvenaria de vedação e/ou estrutural, conforme aplicação. Deverá possuir dimensões aproximadas de 19 x 19 x 39 cm (largura x altura x comprimento), formato regular, faces uniformes e acabamento adequado, sem trincas, quebras ou deformações que comprometam sua resistência e utilização. Deverá atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente quanto às características dimensionais, resistência, absorção de água e qualidade do produto. Fornecimento por unidade.	UNID	5000	R$	4,21	R$	21.062,50
30	ESTRUTURA	**CAL HIDRATADA 20 KG,** Cal hidratada para construção civil, tipo CH-III (dolomítica ou magnesiana), ensacada em embalagem de 20 kg. Em conformidade rigorosa com a norma ABNT vigente. Destinada ao preparo de argamassas de assentamento de tijolos/blocos e revestimentos internos ou externos (reboco/emboço), atuando como agente plastificante e retentor de água.	UNID	150	R$	18,62	R$	2.792,70
31	ESTRUTURA	**CAL PARA PINTURA BRANCA COM FIXADOR 8KG:** Cal para pintura (caiação), cor branca, aditivada com fixador de fábrica, ensacada em embalagem de 8 kg. Em conformidade com a norma ABNT vigente ou padrões equivalentes. Destinada à aplicação de pintura mineral em superfícies porosas e ásperas (blocos de concreto, tijolos, muros, meios-fios e troncos de árvores).	UNID	300	R$	15,03	R$	4.510,00
32	ESTRUTURA	**CHAPA DE COMPENSADO DE MADEIRA RESINADA:** Chapa de compensado de madeira resinada (tipo madeirite resinado cola pva), espessura de 10 mm, Dimensões de 2,20 m x 1,10 m. Composta por lâminas de madeira selecionadas, prensadas e unidas com resina sintética à base de cola pva, cobertura superficial com aplicação de resina antiderrapante/impermeabilizante. Peso nominal aproximado de 14,2 kg por chapa	UNID	100	R$	165,00	R$	16.500,00
33	ESTRUTURA	**CIMENTO CP II (2):** Cimento composto, tipo CP II, ensacado em embalagem de papel Kraft reforçado com peso líquido de 50 kg. Composição à base de silicato de cálcio, alumínio e ferro, e sulfato de cálcio, aditivado conforme normatização requisitada. Em conformidade rigorosa com a norma ABNT vigente. Indicado para concretos convencionais, lajes, contrapisos e argamassas de reboco.	UNID	2500	R$	38,60	R$	96.500,00
34	ESTRUTURA	**GESSO SECAGEM RÁPIDA (1 KG):** Gesso em pó de secagem rápida, fornecido em embalagem de 1 kg. Indicado para pequenos reparos, acabamentos e preenchimento de fissuras em alvenarias e tetos. Deve apresentar granulometria fina, cor branca homogênea, cura rápida e facilidade de lixamento após a aplicação, em estrita conformidade com os requisitos da norma ABNT vigente.	KG	50	R$	7,63	R$	381,67

35	ESTRUTURA	**PEDRA BRITADA (BRITA) NÚMERO 1**: Agregado graúdo obtido por britagem mecânica de rocha sã (granito, gnaisse ou calcário de alta densidade), classificado comercialmente como brita número 1, apresentando malha granulométrica com variação nominal de 9,5 mm a 19 mm. Destinada à fabricação de concreto convencional, preparo de argamassas estruturais, vigas, colunas, lajes e obras de pavimentação em geral.	M³	300	R$	209,94	R$	62.981,25
36	ESTRUTURA	**PEDRA DE MÃO:** Pedra de mão (tipo rachão de granito, gnaisse ou rocha basáltica de alta densidade), com granulometria apresentando tamanhos variáveis compreendidos na faixa de 30 cm a 60 cm. Destinada à execução de fundações (como concreto ciclópico), muros de arrimo por gravidade, gabiões, drenagens ou bases de pavimentação. .	M³	300	R$	223,33	R$	67.000,00
37	ESTRUTURA	**TIJOLO CERÂMICO DE VEDAÇÃO (TIPO BAIANO):** Tijolos cerâmicos bloco cerâmico de vedação, tipo baiano, medindo aproximadamente 15x19x29 cm (largura x altura x comprimento). Destinado a uso em construção para uso revestido. O produto deve apresentar queima uniforme, boa resistência, integridade física e conformidade com as diretrizes da norma ABNT vigente.	UNID	10000	R$	1,77	R$	17.666,67
38	ESTRUTURA	**TIJOLO DE BARRO MACIÇO RÚSTICO:** Tijolo de barro maciço rústico, medindo aproximadamente 10 x 7 x 20 cm (largura x altura x comprimento). Produto em cerâmica vermelha, sem furos, com acabamento rústico para uso em alvenaria e revestimento. Deve apresentar queima uniforme, boa resistência, integridade física e conformidade com as diretrizes da norma ABNT vigente.	UNID	5000	R$	1,13	R$	5.666,67
39	ESTRUTURA	**TUBO DE 1 1/2" - CHAPA 18** - Tubo de aço carbono redondo, com costura, bitola de 1.1/2" (uma polegada e meia), espessura da parede correspondente à Chapa 18 (tolerância conforme norma técnica, aprox. 1,20 mm a 1,25 mm), em barras com comprimento padrão de 6 metros, acabamento industrial bruto (preto), sem costura rebarbada excessivamente, adequado para uso geral em serralheria e construções metálicas.	UNID	25	R$	71,50	R$	1.787,50
40	ESTRUTURA	**TUBO DE 1" - CHAPA 18** - Tubo de aço carbono redondo, com costura, bitola de 1" (uma polegada), espessura da parede correspondente à Chapa 18; em barras com comprimento padrão de 6 metros, acabamento industrial bruto (preto), sem costura rebarbada excessivamente, adequado para uso geral em serralheria e construções metálicas.	UNID	25	R$	50,50	R$	1.262,50

41	ESTRUTURA	**TUBO DE CONCRETO ARMADO 1000MM:** Tubo de concreto armado 1000mm, destinado à execução de redes coletoras de águas pluviais e sistemas de drenagem, confeccionado em concreto pré-moldado, com armadura de aço adequada à classe de resistência, apresentando diâmetro nominal de 1000 mm (DN 1000) e sistema de encaixe tipo ponta e bolsa. Deverá possuir seção circular, dimensões uniformes, superfície interna regular e acabamento adequado, sem trincas, fissuras, deformações ou falhas que comprometam sua resistência, estanqueidade e durabilidade. O produto deverá ser dimensionado para suportar as cargas de utilização e as condições de instalação previstas em projeto, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente ABNT vigente, ou norma que venha a substitui-la. Fornecimento por unidade, com comprimento compatível com o padrão do fabricante e aplicação.	M	50	R$	712,54	R$	35.627,00
42	ESTRUTURA	**TUBO DE CONCRETO ARMADO 300MM:** Tubo de concreto armado 300mm, destinado à execução de redes coletoras de águas pluviais e sistemas de drenagem, confeccionado em concreto pré-moldado, com armadura de aço adequada à classe de resistência, apresentando diâmetro nominal de 300 mm (DN 300) e sistema de encaixe tipo ponta e bolsa. Deverá possuir seção circular, dimensões uniformes, superfície interna regular e acabamento adequado, sem trincas, fissuras, deformações ou falhas que comprometam sua resistência, estanqueidade e durabilidade. O produto deverá ser dimensionado para suportar as cargas de utilização e as condições de instalação previstas em projeto, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente ABNT vigente, ou norma que venha a substitui-la. Fornecimento por unidade, com comprimento compatível com o padrão do fabricante e aplicação.	M	300	R$	181,27	R$	54.381,75
43	ESTRUTURA	**TUBO DE CONCRETO ARMADO 400MM:** Tubo de concreto armado 400mm, destinado à execução de redes coletoras de águas pluviais e sistemas de drenagem, confeccionado em concreto pré-moldado, com armadura de aço adequada à classe de resistência, apresentando diâmetro nominal de 400 mm (DN 400) e sistema de encaixe tipo ponta e bolsa. Deverá possuir seção circular, dimensões uniformes, superfície interna regular e acabamento adequado, sem trincas, fissuras, deformações ou falhas que comprometam sua resistência, estanqueidade e durabilidade. O produto deverá ser dimensionado para suportar as cargas de utilização e as condições de instalação previstas em projeto, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente ABNT vigente, ou norma que venha a substitui-la. Fornecimento por unidade, com comprimento compatível com o padrão do fabricante e aplicação.	M	500	R$	190,73	R$	95.365,00

44	ESTRUTURA	**TUBO DE CONCRETO ARMADO 600MM:** Tubo de concreto armado 600mm, destinado à execução de redes coletoras de águas pluviais e sistemas de drenagem, confeccionado em concreto pré-moldado, com armadura de aço adequada à classe de resistência, apresentando diâmetro nominal de 600 mm (DN 600) e sistema de encaixe tipo ponta e bolsa. Deverá possuir seção circular, dimensões uniformes, superfície interna regular e acabamento adequado, sem trincas, fissuras, deformações ou falhas que comprometam sua resistência, estanqueidade e durabilidade. O produto deverá ser dimensionado para suportar as cargas de utilização e as condições de instalação previstas em projeto, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis, especialmente ABNT vigente, ou norma que venha a substitui-la. Fornecimento por unidade, com comprimento compatível com o padrão do fabricante e aplicação.	M	300	R$	335,33	R$	100.599,00
45	ESTRUTURA	**TUBO DE CONCRETO ARMADO 800MM:** Tubo de concreto armado 800mm, destinado à execução de redes coletoras de águas pluviais e sistemas de drenagem, confeccionado em concreto pré-moldado, com armadura de aço adequada à classe de resistência, apresentando diâmetro nominal de 800 mm (DN 1000) e sistema de encaixe tipo ponta e bolsa. Deverá possuir seção circular, dimensões uniformes, superfície interna regular e acabamento adequado, sem trincas, fissuras, deformações ou falhas que comprometam sua resistência, estanqueidade e durabilidade. O produto deverá ser dimensionado para suportar as cargas de utilização e as condições de instalação previstas em projeto, atendendo às normas técnicas brasileiras aplicáveis. Fornecimento por unidade, com comprimento compatível com o padrão do fabricante e aplicação.	M	50	R$	469,07	R$	23.453,25
46	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ALAVANCA EM AÇO DE CARBONO:** Alavanca em aço de carbono temperado medidas aprox. 1 pol. x 2 m de comp. Alavanca em aço carbono temperado, com aproximadamente 1 polegada de diâmetro e 2 metros de comprimento, destinada a serviços de construção civil. Ferramenta resistente, de alta durabilidade e adequada para uso profissional, com acabamento que proporcione segurança e firmeza durante o manuseio. Produto novo, de primeira qualidade, sem defeitos de fabricação, devendo atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis.	UNID	20	R$	224,47	R$	4.489,33
47	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ALICATE DE CORTE DIAGONAL:** Alicate de corte diagonal, fabricado em aço cromo-vanádio, com acabamento fosfatizado e faces lixadas, tratamento térmico total e tratamento por indução na região de corte, proporcionando resistência, precisão e durabilidade. Equipado com cabos com isolamento, adequado para serviços de manutenção, instalações e corte de fios e arames. Ferramenta nova, de primeira qualidade, resistente ao uso profissional e livre de defeitos de fabricação, devendo atender às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis.	UNID	10	R$	31,98	R$	319,83

48	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ALICATE DE PRESSÃO:** Alicate de pressão, confeccionado em aço de alta resistência, com acabamento resistente à corrosão, mordentes temperados e usinados, proporcionando maior resistência, durabilidade e firmeza na fixação de peças. Deverá possuir sistema de regulagem da abertura dos mordentes, mecanismo de travamento e liberação rápida, permitindo ajuste conforme a dimensão da peça a ser fixada. Cabos com acabamento ergonômico e antiderrapante, proporcionando segurança e conforto durante o uso. Ferramenta de uso profissional, indicada para prensar, segurar, fixar e imobilizar peças e materiais diversos. Comprimento aproximado de 10” (250 mm), ou equivalente, admitida variação compatível com a aplicação, desde que mantidas as características de qualidade, resistência e funcionalidade.	UNID	5	R$	49,98	R$	249,92
49	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ALICATE PORTA-ELETRODO:** Alicate porta-eletrodo para processos de soldagem elétrica por arco voltaico com eletrodo revestido (MMA); 300 Amperes (compatível com regime de trabalho padrão para a categoria); Mordentes e partes condutoras em liga de alta condutividade elétrica (como cobre, latão ou bronze forjado); Corpo revestido em material termoplástico ou polímero de alta resistência mecânica, ao calor e à eletricidade (ex: nylon, baquelite ou fibra isolante de alta performance); Sistema de mola reforçada ou rosca de aperto rápido para fixação firme do eletrodo em diferentes posições (45° e 90°); Adequado para uso com cabos de bitola compatível com 300A e eletrodos de diversos diâmetros usuais.	UNID	3	R$	25,50	R$	76,50
50	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ARCO DE SERRA FECHADO:** Arco de serra fechado, corpo em aço chato, cabo em plástico, comprimento de 300mm, lâmina com comprimento total de 12”.	UNID	5	R$	30,97	R$	154,85
51	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BOTA DE SEGURANÇA CANO LONGO.** Confeccionada em borracha vulcanizada, com cano longo, destinada à proteção dos pés e pernas. Deverá possuir solado antiderrapante, resistente à abrasão e ao contato com água e umidade, proporcionando segurança, estabilidade e conforto durante o uso. Cano com altura adequada para proteção da região inferior das pernas, acabamento uniforme, impermeável e resistente. Produto novo, de primeira qualidade, sem rachaduras, deformações ou falhas de fabricação, disponível em numerações variadas, conforme necessidade da Administração, e em conformidade com as normas técnicas e requisitos de segurança aplicáveis aos equipamentos de proteção individual (EPI). Par	UNID	100	R$	61,75	R$	6.175,00

52	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BOTINA DE SEGURANÇA:** Botina de segurança, tipo calçado ocupacional, confeccionada em couro de boa qualidade, com fechamento por elástico preto nas laterais, proporcionando facilidade de calce e ajuste adequado aos pés. Deverá possuir biqueira de proteção em material plástico, destinada à proteção dos dedos contra impactos e demais riscos compatíveis com as atividades desenvolvidas. Solado resistente, antiderrapante e adequado para uso em serviços de construção civil, manutenção, obras e atividades operacionais. Produto novo, de primeira qualidade, confortável, resistente e sem defeitos de fabricação, devendo atender às normas técnicas e requisitos de segurança vigentes aplicáveis aos calçados de segurança e EPI, com Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigível. Par	UNID	300	R$	70,97	R$	21.290,00
53	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BROCA CHATA PARA MADEIRA, DIÂMETRO 1/2**" (12,7 mm), comprimento mínimo de 150 mm (6"), fabricada em aço carbono de alta resistência com tratamento térmico, haste com encaixe sextavado de 1/4", corpo polido ou fosfatizado. Destinada à perfuração de madeiras macias, duras e derivados (MDF, MDP, compensados e aglomerados).	UNID	10	R$	10,57	R$	105,70
54	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BROCA CHATA PARA MADEIRA, DIÂMETRO 1/4**"(6,35 mm), comprimento mínimo de 150 mm (6"), fabricada em aço carbono de alta resistência com tratamento térmico, haste com encaixe sextavado de 1/4", corpo polido ou fosfatizado. Destinada à perfuração de madeiras macias, duras e derivados (MDF, MDP, compensados e aglomerados).	UNID	10	R$	14,95	R$	149,50
55	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BROCA HELICOIDAL PARA CONCRETO (TIPO VÍDEA), DIÂMETRO 6 MM**, Comprimento mínimo de 100 mm, corpo em aço liga de alta resistência com pastilha de metal duro (carbeto de tungstênio) fixada na ponta por brasagem, haste cilíndrica refechada. Destinada à furação em modo impacto/martelete.	UNID	10	R$	7,72	R$	77,20
56	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BROCA HELICOIDAL PARA METAL, DIÂMETRO 5/16"** (7,94 mm), fabricada integralmente em aço rápido (hss), perfil usinado com tratamento térmico de endurecimento, ângulo de afiação da ponta de 118 graus, haste cilíndrica refechada. Destinada à furação de ferro, aço carbono e demais metais.	UNID	10	R$	13,13	R$	131,33
57	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**BROCHA RETANGULAR PARA PINTURA - 15 CM X 5,6 CM:** Brocha retangular para pintura, dimensões nominais da base de 15 cm x 5,6 cm (Com tolerância de +/- 10%), cerdas confeccionadas em monofilamento de nylon (sintético) de alta flexibilidade e resistência a solventes, cepa/base em plástico injetado ou madeira tratada, cabo anatômico com encaixe para extensor. Destinada à aplicação de cal, impermeabilizantes e tintas em superfícies rústicas.	UNID	30	R$	8,52	R$	255,50

58	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CABO EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA E BROCHA:** Cabo extensor para rolo de pintura e brocha, em estrutura tubular de alumínio ou aço com pintura epóxi (leve e resistente à corrosão), com sistema de rosca universal ou encaixe firme para suportes/garfos de rolos de pintura e trinchas. Tipo extensível/telescópico com comprimento máximo de abertura de 3,0 metros, dotado de trava de segurança para regulagem de altura. Produto de primeira linha, com acabamento de alta durabilidade para uso profissional em construção civil.	UNID	10	R$	50,52	R$	505,15
59	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CAIXA DE FERRAMENTAS, SANFONADA, COM 5 GAVETAS:** Caixa organizadora para ferramentas, tipo sanfonada, com 05 gavetas distribuídas em níveis. Confeccionada em chapa de aço carbono reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Dimensões nominais mínimas de 50 cm (comprimento) x 20 cm (largura) x 32 cm (altura). Possui alças articuláveis e porta-cadeado integrado.	UNID	3	R$	140,07	R$	420,20
60	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO**: Câmara de ar para carrinho de mão, compatível com pneu nas medidas nominais 3.25 x 8 e 3.50 x 8 de até 4 lonas (4 pr). fabricada em borracha natural ou butílica de alta densidade, com excelente elasticidade e retenção de pressão. dotada de válvula de retenção tipo Schrader (bico grosso) com tampa protetora plástica integrada.	UNID	20	R$	15,60	R$	312,00
61	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA CHAPA 16MM:** Carrinho de mão para serviço pesado, caçamba metálica funda em chapa de aço carbono reforçada número 16 (espessura mínima de 1,50 mm), braços e estrutura em tubo de aço galvanizado ou com pintura anticorrosiva. Capacidade volumétrica mínima de **65 litros de carga líquida**. Equipado com sistema de rodagem composto por **pneu de borracha e câmara de ar inflável.**	UNID	20	R$	473,83	R$	9.476,67
62	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CARRINHO PARA COLETA DE LIXO URBANO (TIPO GARI / LUTO CAR)**, Capacidade de 100 litros. Corpo confeccionado em chapa reforçada de aço carbono com espessura mínima de 1,50 mm (#16), com pintura anticorrosiva. Equipado com 02 rodas pneumáticas (com câmara de ar) na medida nominal 3.50 x 8", com rolamento de rolete em eixo maciço de aço. Dimensões de aproximadamente 110 cm de altura x 60 cm de largura.	UNID	10	R$	1.374,67	R$	13.746,67
63	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CAVADEIRA MANUAL ARTICULADA (DUAS BOCAS),** fabricada em aço carbono de alta resistência, com tratamento térmico nas lâminas de corte e acabamento em pintura eletrostática a pó. Equipada com dois cabos de madeira de eucalipto com comprimento nominal de 120 cm, fixados firmemente por encaixe com devido reforço mecânico. Pintura eletrostática a pó, com cabo de madeira em eucalipto medindo 120cm.	UNID	30	R$	82,93	R$	2.487,90
64	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CAVADEIRA MANUAL RETA COM SOCADOR,** comprimento nominal de 120 cm. Corpo em tubo ou barra de aço carbono reforçado, dotada de ponta de corte reta em aço forjado e temperado numa extremidade e socador cilíndrico/sextavado na outra. Acabamento com pintura anticorrosiva. Destinada à escavação de solos duros e compactação de terra.	UNID	20	R$	86,90	R$	1.738,00

65	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CHAVE CANETA PARA TESTE DE TENSÃO ELÉTRICA, MODELO DIGITAL**, faixa de medição de 12 v a 220 v em corrente alternada (ca) e corrente contínua (cc). Haste em aço isolada, corpo em plástico injetado de alta resistência com visor em cristal líquido (lcd) indicativo. Permite testes de contatos diretos e por indução (teste cego), equipado com clip para bolso.	UNID	2	R$	9,75	R$	19,50
66	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CHAVE DE FENDA 1/4 X 8":** A chave de fenda simples, largura da ponta de 1/4" (6,35 mm) x comprimento da haste de 8" (203 mm). Haste fabricada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado e cromado. Ponta adensada, usinada e fosfatizada (perfil CFE). Cabo injetado em polipropileno de alta resistência mecânica. Em conformidade com as normas DIN ISSO 2380-1 e 2380-2.	UNID	10	R$	11,27	R$	112,67
67	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CHAVE DE FENDA 3/16 X 8":** Chave de fenda simples, largura da ponta de 3/16" (4,76 mm) x comprimento da haste de 8" (203 mm). Haste fabricada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado e cromado. Ponta adensada, usinada e fosfatizada (perfil cfe). Cabo injetado em polipropileno de alta resistência mecânica. Em conformidade com as normas DIN ISO 2380-1 E 2380-2.	UNID	10	R$	18,97	R$	189,67
68	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CHAVE PHILLIPS 1/4 X 10":** Chave de fenda cruzada (tipo Phillips), diâmetro nominal da haste de 1/4" (6,35 mm) x comprimento da haste de 10" (254 mm). Haste fabricada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado e cromado. Ponta integral com perfil de precisão, submetida a tratamento térmico e fosfatizada (perfil cfe). Cabo injetado em polipropileno de alta resistência mecânica. Em conformidade com a norma DIN ISO 8764.	UNID	10	R$	12,82	R$	128,17
69	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CHAVE PHILLIPS 1/4 X 8":** Chave de fenda cruzada (tipo Phillips), diâmetro nominal da haste de 1/4" (6,35 mm) x comprimento da haste de 8" (203 mm). Haste fabricada em aço cromo vanádio com acabamento niquelado e cromado. Ponta integral com perfil de precisão, submetida a tratamento térmico e fosfatizada (perfil CFE). Cabo injetado em polipropileno de alta resistência mecânica. Em conformidade com a norma DIN ISO 8764.	UNID	10	R$	10,73	R$	107,33
70	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CHIBANCA:** Confeccionada em aço carbono especial forjado, com tratamento térmico por têmpera integral. Lâmina largura tamanho 4 e olho oval de 70 mm x 45 mm. Acabamento com pintura eletrostática a pó. Equipada com cabo de madeira envernizada de 90 cm, com sistema de fixação por bucha plástica injetada contra folgas e solturas.	UNID	50	R$	96,97	R$	4.848,33
71	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, 3 METROS:** Cinta de sintética para elevação e içamento de carga, comprimento de 3,00 metros, capacidade de carga de trabalho de 3 toneladas (3.000 kg) em tração direta. Confeccionada em filamento tecido 100% poliéster (pes) de alta tenacidade. Modelo plana com olhais reforçados nas extremidades. Fator de segurança mínimo de 7:1. Em conformidade compulsória com a norma ABNT vigente.	UNID	10	R$	134,17	R$	1.341,67

72	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA, 6 METROS:** cinta sintética para elevação e içamento de carga, comprimento de 6,00 metros, capacidade de carga de trabalho de 4 toneladas (4.000 kg) em tração direta. Confeccionada em filamento tecido 100% poliéster (pes) de alta tenacidade. Modelo plana com olhais reforçados nas extremidades. Fator de segurança mínimo de 7:1. Em conformidade compulsória com a norma ABNT vigente.	UNID	10	R$	378,95	R$	3.789,50
73	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**COLHER DE PEDREIRO N° 10":** Colher de pedreiro, tamanho nominal nº 10" (254 mm de lâmina), formato da palheta oval (canto redondo). Corpo confeccionado em aço carbono especial forjado, com tratamento térmico de indução e acabamento anticorrosivo. Equipada com cabo de madeira de lei selecionada, anatômico, reforçado e com fixação mecânica robusta.	UNID	10	R$	33,37	R$	333,67
74	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA** Cone para sinalização viária e segurança, altura nominal de 75 cm, peso mínimo de 3,5 kg. Fabricado em material plástico compatível (PVC flexível ou polietileno com base de borracha reforçada), nas cores laranja e branca. Dotado de duas faixas refletivas microprismáticas de alta intensidade. Em estreita conformidade com a norma ABNT vigente.	UNID	100	R$	36,50	R$	3.650,00
75	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CORDA SINTÉTICA, DIÂMETRO NOMINAL DE 10 MM:** Corda sintética, diâmetro nominal de 10 mm, fabricada integralmente em multifilamento de poliéster reforçado. Estrutura trançada com alma interna, alta resistência à tração, à abrasão e aos raios ultravioletas (UV). Material maleável, sem impurezas;	M	1000	R$	2,20	R$	2.200,00
76	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**CORRENTE DE CORTE PARA MOTOSSERRA, PASSO DE 3/8":** Corrente de corte para motosserra, passo de 3/8", calibre da canela de 1,5 mm (0.058"), requisitada com quantidade de 34 dentes de corte (equivalente a 68 elos de tração / drivers). Geometria do dente com perfil semi-quadrado (semi-chisel). Compatível com sabre de comprimento nominal de 18" (45 cm). Confeccionada em aço-liga de alta resistência mecânica e térmica, com tratamento cromado nos cortadores.	UNID	15	R$	102,63	R$	1.539,50
77	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**DESEMPENADEIRA LISA:** Desempenadeira manual lisa, base retangular em chapa de aço carbono reforçado com tratamento anticorrosivo ou cobertura verniz industrial. Dimensões nominais aproximadas de 12 cm de largura x 25,5 cm de comprimento. Equipada com cabo de madeira de lei tratada, com formato anatômico/ergonômico e fixação por suporte metálico rebitado contra folgas	UNID	5	R$	16,70	R$	83,50
78	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**DISCO DE CORTE DIAMANTADO:** Disco de corte diamantado, tipo turbo, diâmetro externo nominal de 110 mm, diâmetro do furo central de 20 mm com anel de redução para 16 mm. Banda de corte revestida com cristais de diamante sintético de alta concentração. Indicado para corte seco ou molhado de materiais de alvenaria, incluindo concreto, tijolos, telhas e pedras brutas. Em conformidade com a norma ABNT vigente.	UNID	20	R$	22,73	R$	454,60
79	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**DISCO DE CORTE PARA ESMERILHADEIRA ANGULAR:** Disco de corte para esmerilhadeira angular, disco reto de corte abrasivo fino, diâmetro nominal de 4.1/2" (115 mm), espessura mínima de 1,0 mm a máxima de 1,6 mm,	UNID	500	R$	2,80	R$	1.400,00

		diâmetro do furo central de 22,23 mm. Confeccionado em grãos de óxido de alumínio e reforçado com no mínimo duas telas de fibra de vidro de alta resistência. Indicado para corte rápido de aço carbono, inoxidável e metais ferrosos. Em conformidade com a norma ABNT vigente.						
80	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**DISCO FLAP Nº 36:** Disco flap nº 36, confeccionado com lâminas de abrasivo de alta resistência, com **granulometria 36**, indicado para desbaste, remoção de rebarbas, preparação e acabamento de superfícies metálicas. Deverá possuir base resistente, lâminas uniformemente distribuídas e fixadas, proporcionando boa capacidade de remoção de material, durabilidade e segurança durante a utilização. Compatível com **esmerilhadeira angular**, com furação e diâmetro adequados ao equipamento, preferencialmente **115 mm (4½")**, ou equivalente, conforme aplicação. Produto destinado a uso profissional, devendo atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis.	UNID	300	R$	7,48	R$	2.245,00
81	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ELETRODO REVESTIDO PARA SOLDA ELÉTRICA:** Eletrodo revestido para solda elétrica, classificação internacional AWS A5.1 E6013, diâmetro nominal do núcleo de 3,25 mm x comprimento de 350 mm (35 cm). Tipo rutílico, indicado para solda em aço carbono e estruturas metálicas em geral. Permite trabalho em todas as posições de soldagem com baixo índice de respingos e fácil remoção de escória. Embalagem em caixa fechada de fábrica.	KG	300	R$	23,95	R$	7.185,00
82	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ENXADA LARGA TIPO CANAVIEIRA GOIVADA:** Enxada larga tipo canavieira goivada, peso nominal da célula metálica de 2,5 lb (aprox. 1,13 kg). Dimensões nominais da lâmina de 300 mm de largura x 220 mm de altura. Fabricada em aço carbono especial forjado, com tratamento térmico por têmpera integral e pintura eletrostática a pó anticorrosiva. Equipada com cabo de madeira de lei selecionada de no mínimo 120 cm, com fixação firme por sistema de olho oval.	UNID	50	R$	68,53	R$	3.426,67
83	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ESCADA PORTÁTIL DE ALUMÍNIO:** Escada portátil de alumínio, modelo dobrável/convencional (tipo banqueta/tesoura), composta por 07 degraus de acesso. Estrutura reforçada em perfis/tubos de alumínio de alta resistência, peças plásticas de acabamento em polipropileno de alto impacto. Dimensões nominais mínimas de 49 cm de largura e comprimento fechada de 200 cm (2,00 metros). Capacidade de carga/peso máximo suportado de 120 kg. Equipada com sapatas antiderrapantes e certificação compulsória do INMETRO E ABNT vigentes.	UNID	2	R$	370,05	R$	740,10
84	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ESCOVAS DE CARVÃO UNIVERSAIS:** Par (02 unidades) de escovas de carvão universais em tamanhos variados para manutenção de motores de ferramentas elétricas portáteis (furadeiras, esmerilhadeiras e afins). Fabricado em carbono-grafite puro de alta densidade com terminais condutores em cobre, garantindo excelente condutividade elétrica e conformidade técnica.	UNID	20	R$	10,99	R$	219,73

85	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ESPÁTULA MANUAL LISA PARA PINTURA E ACABAMENTO**, largura nominal da lâmina de 4" (100 mm). Lâmina fabricada integralmente em aço inoxidável de alta flexibilidade e resistência mecânica, com acabamento polido. Equipada com cabo plástico injetado anatômico em polipropileno de alto impacto com reforço de ancoragem. Destinada à raspagem de superfícies e aplicação de massas.	UNID	10	R$	7,86	R$	78,63
86	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ESPUMA PARA PEDREIRO:** Bloco de espuma reforçada para acabamento de alvenaria (espuma de pedreiro), formato retangular, dimensões nominais de 22 cm (comprimento) x 13 cm (largura) x 6 cm (espessura). Confeccionada em poliuretano (pu) de média/alta densidade, com estrutura de células abertas para elevada absorção e retenção de líquidos. Destinada ao acabamento de rebocos e limpeza de rejuntes.	UNID	30	R$	4,72	R$	141,50
87	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FILTRO DE LINHA / PROTETOR ELETRÔNICO**, tensão de alimentação bivolt automático (110 v / 220 v), equipado com no mínimo 06 (seis) tomadas de saída. Possui chave liga/desliga (interruptor) luminosa e sistema de proteção contra surtos e sobrecarga com fusível ou disjuntor rearmável. Cabo de alimentação com comprimento mínimo de 1,20 metro e plugues no padrão brasileiro (NBR 14136). Certificado pelo INMETRO.	UNID	30	R$	34,73	R$	1.042,00
88	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FITA DE SINALIZAÇÃO E ISOLAMENTO DE ÁREA (TIPO ZEBRADA),** confeccionada em filme de polietileno sem adesivo, de alta visibilidade nas cores amarela e preta em listras diagonais intercaladas. Largura nominal de 70 mm (7 cm) x comprimento linear de 200 metros por rolo. Material com espessura adequada que previna rupturas precoces por ação do vento e intempéries.	ROLO	100	R$	16,80	R$	1.680,00
89	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FITA METÁLICA PERFURADA 17 MM:** Fita Metálica perfurada par suspensão e fixação, largura nominal de 17mm x comprimento linear de 10 metros por rolo. Confeccionada em chapa de aço carbono estrutural com acabamento zincado/galvanizado de alta resistência à corrosão. Espessura da chapa de no mínimo 0,6 mm a 0,8 mm. Dotada de furações repetitivas, padronizadas e distribuídas de forma uniforme ao longo de toda a extensão da peça. Destinada à sustentação de tubos, eletrodutos e dutos.	ROLO	20	R$	33,21	R$	664,20
90	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOICE ROÇADEIRA PARA MATO REFORÇADA,** comprimento de aproximadamente 41 cm x largura de 12 cm. Lâmina confeccionada em aço liga especial de alta resistência mecânica, submetida a processo de forjamento industrial e tratamento térmico integral por têmpera e revenimento. Peso nominal da célula metálica de aproximadamente 1.050 g (sem cabo). Acabamento com pintura anticorrosiva na cor preta e verniz protetivo. Destinada à roçagem de pastagens, limpeza de margens de rodovias e cercas.	UNID	30	R$	44,90	R$	1.347,00

91	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOLHA DE LIXA ABRASIVA À PROVA D'ÁGUA (LIXA D'ÁGUA), GRANULOMETRIA NOMINAL Nº 80.** Constituída por costado de papel impermeabilizado reforçado e grãos abrasivos de carbeto de silício unidos por resina sintética. Dimensões padrão de aproximadamente 225 mm x 275 mm. Indicada para desbaste pesado, remoção de ferrugem e preparação de superfícies metálicas, plásticas e massas em geral.	UNID	100	R$	2,54	R$	254,00
92	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOLHA DE LIXA ABRASIVA PARA MASSA E ALVENARIA (LIXA DE MASSA), GRANULOMETRIA NOMINAL Nº 80**. Constituída por costado de papel leve e flexível e grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta durabilidade. Dimensões padrão de aproximadamente 225 mm x 275 mm. Indicada para uso a seco no desbaste reforçado e nivelamento de rebocos, massas, gesso e paredes em geral.	UNID	100	R$	1,85	R$	185,00
93	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOLHA DE LIXA ABRASIVA PARA MASSA E MADEIRA, GRANULOMETRIA NOMINAL GRANA 120.** Constituída por costado de papel leve e flexível e grãos abrasivos de óxido de alumínio de alta durabilidade. Dimensões padrão de aproximadamente 225 mm x 275 mm. Indicada for compulsoriamente para uso a seco no acabamento e suavização de massas, gesso, madeiras macias ou duras e derivados.	UNID	100	R$	1,45	R$	145,00
94	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOLHA DE LIXA D'ÁGUA GRÃO 100:** Folha de lixa d'água com granulometria grão 100, feita com papel impermeável e abrasivo de carboneto de silício ou óxido de alumínio. Indicada para desbaste e preparação de metais, massas e pinturas, conforme a norma ABNT vigente.	UNID	100	R$	2,48	R$	247,50
95	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOLHA DE LIXA FERRO GRÃO 36:** Folha de lixa para ferro com granulometria grão 36 (grosso), feita com costado de lona/tecido de alta resistência e abrasivo de óxido de alumínio. Indicada para desbaste pesado, remoção de ferrugem e tintas em metais, conforme a norma ABNT vigente.	UNID	100	R$	3,63	R$	362,50
96	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FOLHA DE LIXA FERRO GRÃO P40:** Folha de lixa para ferro com granulometria grão P40 (grosso), feita com costado de lona/tecido de alta resistência e abrasivo de óxido de alumínio. Indicada para desbaste pesado, remoção de ferrugem e tintas em metais, conforme a norma ABNT vigente.	UNID	100	R$	3,83	R$	383,33
97	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL COM MALETA:** Furadeira de impacto profissional com potência mínima de 650W, equipada com mandril de 1/2” (13 mm) com chave inclusa. Deve possuir sistema eletrônico de velocidade variável e reversível (VVR), gatilho com trava para uso contínuo, empunhadura auxiliar ergonômica e limitador de profundidade. Indicada para perfurações com e sem impacto em concreto, alvenaria, madeira e aço. O equipamento deve apresentar motor com rolamento blindado, baixo nível de ruído, cabo de alimentação de dupla isolação elétrica, e ser fornecido em maleta plástica para transporte e acondicionamento, em estrita conformidade com as exigências de segurança das normas técnicas ABNT vigente.	UNID	3	R$	367,00	R$	1.101,00

98	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**GARRAFÃO TÉRMICO 5 LITROS:** Garrafão térmico com capacidade nominal de 5 litros, fabricado em plástico de alta resistência e isolamento interno em poliuretano (PU) de alta eficiência térmica. Indicado para conservação de líquidos frios ou quentes em frentes de trabalho. Deve possuir alça rígida para transporte, bocal largo, sistema de servir por torneira ou bico dosador estanque e ser livre de Bisfenol A (BPA Free), atendendo às normas da ABNT vigentes.	UNID	20	R$	46,61	R$	932,25
99	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA A COMBUSTÃO, MODELO DE 02 (DUAS) PONTAS (FACA).** Comprimento nominal de 350 mm, espessura de 2,7 mm e diâmetro do furo central de acoplamento de 25,4 mm (ou 20 mm mediante anel de redução compatível). Fabricada integralmente em aço cromo-vanádio (cr-v) de alta resistência, submetida a processo de têmpera integral. Destinada à roçagem pesada de mato alto, capim expresso e vegetação pastoril.	UNID	50	R$	49,53	R$	2.476,67
100	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LIMA CHATA PARA ENXADA 8 POLEGADAS:** Lima manual chata de 8 polegadas (203 mm) em aço alto carbono temperado. Possui corte simples e bordas lisas, indicada para afiação de ferramentas agrícolas e desbaste de metais conforme a norma ABNT vigentes.	UNID	20	R$	18,13	R$	362,67
101	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LIMA PARA MOTOSSERRA 5,5 MM (7/32"):** Lima redonda para motosserra com diâmetro de 5,5 mm (7/32"). Fabricada em aço especial de alta dureza com dentes em corte helicoidal. Indicada para afiação de precisão em dentes de correntes.	UNID	50	R$	8,15	R$	407,50
102	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LIMITADOR DE ALTURA PARA ROÇADEIRA:** Limitador de altura (prato giratório/apoio do prato) para roçadeira, com compatibilidade mecânica total com o modelo Husqvarna 143R. Fabricado em liga metálica ou polímero automotivo de alta resistência ao impacto, atrito contínuo e abrasão contra o solo. Deve garantir o perfeito ajuste e livre rotação sobre o conjunto de corte, atuando na proteção dos parafusos de fixação da lâmina e no controle estável da altura de corte da vegetação, em conformidade com os padrões de reposição técnica vigentes.	UNID	50	R$	15,63	R$	781,67
103	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LINHA DE PEDREIRO LISA:** Linha de nylon lisa para pedreiro, em rolo de 100 metros. Alta resistência à tração e baixa elasticidade para alinhamento de alvenaria.	UNID	30	R$	10,31	R$	309,20
104	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LONA PLÁSTICA PRETA 150 MICRAS:** Lona plástica na cor preta, com espessura de 150 micras e largura nominal de 6 metros. Fabricada em polietileno de baixa densidade (PEBD) de alta resistência. Indicada para cobertura de materiais, proteção de superfícies e impermeabilização na construção civil. O material deve ser homogêneo e isento de furos ou defeitos, atendendo aos padrões de qualidade da ABNT.	M	200	R$	9,30	R$	1.860,00

105	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE:** Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta performance (HPPE), fibra de vidro e elastano. Destinada à proteção das mãos contra riscos mecânicos de alta intensidade. Deve apresentar elevada resistência mecânica à abrasão, corte, rasgamento e perfuração. O produto precisa oferecer excelente flexibilidade, conforto térmico e possuir obrigatoriamente Certificado de Aprovação (C.A.) válido emitido pelo Ministério do Trabalho, atendendo rigorosamente aos critérios de ensaio estabelecidos pela norma EN 388.	PAR	500	R$	27,00	R$	13.500,00
106	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL (TAMANHO G)**: Luva de segurança para pedreiro, na cor preta, tamanho G, confeccionada em látex natural anatômico. Possui acabamento interno talcado e textura antiderrapante na palma e dedos. Indicada para proteção contra agentes abrasivos e misturas de cal/cimento na construção civil. Exige Certificado de Aprovação (C.A.) válido, em conformidade com as normas ABNTvigente.	PAR	300	R$	10,80	R$	3.240,00
107	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA ELÉTRICA PORTÁTIL**, sistema digital, alimentação bivolt automática (127 v / 220 v), frequência de 50/60 hz. Faixa de regulagem de corrente de saída de 10 a 200 a. Painel frontal com display digital em led/lcd. Capacidade operacional para soldagem com eletrodos revestidos de até 4,00 mm (incluindo e6013 e e7018). Interface com recursos hot start, arc force e anti-stick. Acompanha cabo com porta-eletrodo, cabo com garra negativa (garra-obra) e alça de transporte. Conformidade com a norma iec 60974-1.	UNID	1	R$	1.076,53	R$	1.076,53
108	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**MARRETA OITAVADA 1 KG:** Marreta oitavada com peso nominal da cabeça de 1 kg. Fabricada em aço especial forjado e temperado, com proteção contra oxidação através de verniz ou pintura eletrostática. Equipada com cabo de madeira envernizada de alta resistência, fixado firmemente à cabeça por meio de cunha metálica ou resina epóxi para total segurança operacional, atendendo aos requisitos mínimos e ensaios das normas técnicas vigentes da ABNT.	UNID	5	R$	46,58	R$	232,92
109	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**MARTELO MANUAL UNHA 34MM:** tipo: unha, material corpo/cabeça: peça única em aço forjado e temperado, diâmetro nominal da cabeça: 34 mm, revestimento cabo: nylon e vinil com sistema de redução de impacto, acabamento: polido, aplicação: introdução e retirada de pregos.	UNID	5	R$	54,67	R$	273,33
110	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA PARA PINTURA:** Respirador semifacial contra vapores orgânicos e névoas de tinta, com tirantes elásticos ajustáveis, válvula de exalação e vedação ergonômica, dotado de Certificado de Aprovação (CA) válido e fabricado em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT NBR ou equivalentes).	UNID	100	R$	3,73	R$	373,33

111	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**MÁSCARA DE SOLDA AUTOMÁTICA:** Máscara de solda com escurecimento automático, tonalidade regulável de 9 a 13, com ajuste de sensibilidade e tempo de retardo (delay). Fabricada em material resistente a impactos e faíscas para proteção em processos MIG, TIG e eletrodo. Deve possuir alimentação por células solares/bateria e Certificado de Aprovação (C.A.) válido, atendendo às normas EN 175 / EN 379.	UNID	3	R$	130,76	R$	392,29
112	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**MULTÍMETRO DIGITAL:** Multímetro digital portátil, com visor de cristal líquido (LCD) de fácil leitura. Equipado com funções para medição de tensão contínua e alternada (AC/DC), corrente contínua, resistência e teste de diodo/continuidade com aviso sonoro (bip), com chave seletora rotativa de funções, proteção contra sobrecarga, indicação de bateria fraca e acompanhar obrigatoriamente um par de pontas de prova (preta e vermelha) isoladas e bateria para funcionamento, atendendo aos requisitos de segurança da norma IEC 61010.	UNID	3	R$	43,73	R$	131,20
113	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**NÍVEL DE MÃO:** Nível de bolha manual para carpintaria e construção civil, fabricado em liga de alumínio ou plástico ABS de alta resistência. Deve conter ampolas acrílicas para leituras precisas de alinhamento vertical e horizontal, com base plana e uniforme para assentamento adequado, atendendo aos padrões de precisão e qualidade das normas técnicas vigentes.	UNID	5	R$	30,94	R$	154,72
114	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ÓCULOS DE SEGURANÇA / PROTEÇÃO (LENTE FUMÊ):** Óculos de segurança com armação e lentes em policarbonato fumê (cinza) de alta resistência, ideais para proteção dos olhos em ambientes externos contra impactos de partículas frontais e laterais, luminosidade intensa e radiação ultravioleta (bloqueio 100% UV-A e UV-B / UV400). O modelo conta com tratamento antirrisco e antiembaçante, design ergonômico, hastes confortáveis e proteção lateral integrada. Garante total conformidade legal e técnica por atender à norma ANSI Z87.1 e possuir o C.A. (Certificado de Aprovação) válido do MTE gravado diretamente na peça.	UNID	50	R$	14,17	R$	708,33
115	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PÁ DE BICO Nº 03 COM CABO DE MADEIRA 120 CM:** Pá de bico nº 03 com lâmina em aço carbono de alta resistência, temperada e com acabamento resistente à corrosão. Indicada para escavação e movimentação de terra, areia e cascalho em serviços de construção civil e jardinagem. Deve possuir cabo de madeira lixado de aproximadamente 120 cm de comprimento, com encaixe firme e seguro na lâmina. Marcas de referência Tramontina, Fama Stil ou similar de igual ou superior qualidade, atendendo às normas técnicas aplicáveis.	UNID	50	R$	63,27	R$	3.163,33
116	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PÉ DE CABRA SIMPLES (600 MM / 24"):** Alavanca manual tipo pé de cabra simples, fabricada em aço especial forjado e temperado de alta resistência mecânica contra deformações e torções. Dimensões nominais aproximadas de 600 mm de comprimento (24") e diâmetro de seção do corpo de 3/4". O produto deve possuir acabamento superficial em pintura eletrostática a pó ou acabamento envernizado para proteção efetiva contra corrosão atmosférica. Apresenta obrigatoriamente extremidade com ponta tipo unha	UNID	3	R$	40,33	R$	121,00

		fendedora inclinada para extração de pregos e parafusos, e a outra extremidade com ponta chata alavancada para abertura de caixas, fôrmas de madeira e demolições leves, atendendo aos padrões de qualidade e segurança das normas técnicas vigentes.						
117	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PENEIRA PARA AREIA:** peneira manual para construção civil (tipo peneira de areia), formato circular, diâmetro nominal aproximado entre 50 cm e 55 cm. Estrutura do aro confeccionada em madeira de lei reforçada, selecionada e lixada. Tela interna confeccionada em fios de aço carbono galvanizado de alta resistência mecânica e anticorrosiva, tecida com abertura regular correspondente à malha nominal número 08. Sistema de fixação e prensagem intenso da tela ao aro metálico e de madeira contra folgas.	UNID	5	R$	30,33	R$	151,67
118	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PNEU REFORÇADO PARA CARRINHO DE MÃO (3,5" X 8"):** Pneu avulso para reposição em carrinho de mão, tipo pneumático, fabricado em borracha vulcanizada de alta flexibilidade e durabilidade. Estrutura interna reforçada com malha de 4 lonas (4 ply rating), garantindo elevada resistência à carga, furos, rasgos e desgaste por abrasão em canteiros de obras. Dimensões nominais de 3,5 polegadas de largura de seção por 8 polegadas de diâmetro interno do aro (3,50-8). O produto deve apresentar banda de rodagem com ranhuras/frisos para aderência e estabilidade em diferentes terrenos, sendo compatível com o uso de câmara de ar convencional, atendendo aos requisitos mínimos de desempenho e ensaios das normas técnicas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	43,57	R$	1.307,00
119	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PONTEIRA PARA MARTELO DEMOLIDOR:** Ponteira com encaixe sextavado de 30 mm, fabricada em aço temperado de alta durabilidade, destinada a trabalhos de demolição e rompimento de alta intensidade. Referência técnica de compatibilidade: Martelo Demolidor 1500 W, marca GAMMA, modelo G1952/BR1, ou equivalente/similar técnico em termos de encaixe, dimensões e desempenho.	UNID	10	R$	48,57	R$	485,67
120	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PONTEIRO EM AÇO FORJADO E TEMPERADO (30 CM X 22 MM):** Ponteiro manual para pedreiro confeccionado em aço carbono forjado e submetido a tratamento térmico de têmpera integral para garantir máxima dureza e resistência ao impacto. Dimensões nominais de 30 cm de comprimento e corpo com perfil sextavado ou redondo com diâmetro de 22 mm. O produto deve apresentar ponta cônica afiada e resistente ao desgaste, cabeça com acabamento adequado para receber golpes de marreta sem sofrer deformações prematuras ou lascamentos, atendendo aos padrões de segurança e qualidade das normas técnicas vigentes.	UNID	10	R$	29,97	R$	299,67

121	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**PULVERIZADOR COSTAL DE ALAVANCA (20 LITROS):** Pulverizador agrícola do tipo costal com acionamento manual por alavanca reversível (permite inversão de lado para destros e canhotos), equipado com tanque anatômico fabricado em plástico de alta densidade com capacidade nominal de 20 litros. O equipamento deve possuir lança de pulverização com válvula de acionamento dotada de trava de segurança contra pulverização acidental, sistema de bombeamento eficiente por pistão, alças reguláveis e acolchoadas para transporte seguro nas costas, além de bocal largo com filtro de abastecimento removível. O produto deve apresentar alta resistência a defensivos agrícolas e produtos químicos em geral, atendendo rigorosamente aos padrões de qualidade e segurança das normas técnicas vigentes.	UNID	5	R$	212,22	R$	1.061,08
122	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**RÉGUA DE PEDREIRO EM ALUMÍNIO DE 2 METROS:** Régua de pedreiro em alumínio com 2 metros de comprimento, perfil retangular ou trapezoidal reforçado, indicada para nivelamento, sarrafeamento e alinhamento de massas, rebocos e contrapisos. Material leve, resistente à corrosão, com acabamento liso e ponteiras protetoras	UNID	5	R$	48,38	R$	241,88
123	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**RODA COMPLETA PARA CARRINHO DE MÃO REFORÇADA:** Roda completa montada para reposição em carrinho de mão, composta por pneu reforçado com estrutura de 4 lonas e dimensões nominais de 3,50 x 8 polegadas. O conjunto deve incluir pneu de alta resistência à carga e abrasão, câmara de ar compatível com retenção de pressão e aro metálico (roda) fabricado em chapa de aço soldada ou estampada com acabamento anticorrosivo. Deve acompanhar eixo central ou bucha/rolamento adequado para perfeito encaixe e livre rotação no garfo do carrinho, atendendo aos padrões de desempenho das normas técnicas aplicáveis.	UNID	10	R$	85,63	R$	856,33
124	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ROLINHO DE ESPUMA DE 9 CM:** Rolo para pintura fabricado em espuma de alta densidade com largura nominal de 9 cm. Destinado à aplicação de tintas, vernizes e esmaltes em superfícies lisas e pequenos acabamentos. O produto deve apresentar excelente capacidade de retenção e distribuição uniforme da tinta, estrutura resistente a solventes minerais comuns e acompanhar garfo/suporte metálico compatível com cabo anatômico injetado em material plástico, atendendo aos padrões de qualidade das normas técnicas aplicáveis.	UNID	30	R$	5,91	R$	177,38
125	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ROLO DE LÃ DE CARNEIRO PELO ALTO 23 CM COM CABO/SUPORTE:** Rolo para pintura predial com lã de carneiro (ou lã natural/mista) de pelo alto. Dimensões: Comprimento/largura/rolo de 23 cm. Altura da lã: Pelo alto (aproximadamente de 19 mm a 22 mm). Estrutura/Suporte: Com gaiola/haste em aço resistente para sustentação e cabo ergonômico em plástico. Indicação de uso: Ideal para aplicação de tintas látex (PVA e acrílica) em superfícies rugosas ou semi-rugosas (como reboco rústico, paredes texturizadas e blocos de concreto).	UNID	30	R$	44,43	R$	1.332,75

126	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ROLO DE LÃ SINTÉTICA DE ALTA DENSIDADE - 9MM:** Rolo de lã sintética de alta densidade (poliamida ou poliéster), antirrespingo medindo de 9 mm a 12 mm, com suporte/garfo metálico com acabamento antiferrugem e cabo integrado de 23 cm em material plástico anatômico, resistente e compatível com o uso de cabos prolongadores/extensores.	UNID	20	R$	30,40	R$	608,00
127	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO 23CM:** Rolo para pintura anti-respingo, tamanho de 23 cm, com cabo / suporte em aço galvanizado. Material da lã: sintética de alta densidade / poliéster. Indicado para superfícies lisas ou levemente rugosas, compatível com tintas látex (PVA) e acrílicas. Produto com alta retenção de tinta e tecnologia que evita respingos durante a aplicação. Embalagem com identificação do fabricante e do produto.	UNID	20	R$	33,88	R$	677,65
128	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**ROUPA DE CHUVA:** Conjunto impermeável para motociclista (roupa de chuva), composto por calça e jaqueta. Confeccionado em poliéster revestido com PVC impermeável de alta resistência, na cor preta. Jaqueta com fechamento em zíper e lapela de proteção, gola alta, e duas faixas refletivas de segurança. Calça com elástico na cintura e ajuste nas composições de topo. Em conformidade com as normas de segurança e proteção vigentes.	UNID	10	R$	182,70	R$	1.827,00
129	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**SACO DE LIXO PRETO REFORÇADO 100 LITROS (PACOTE COM 100 UNIDADES):** Saco plástico para lixo, na cor preta, com capacidade nominal de 100 litros e espessura mínima de 10 micras (reforçado). Fabricado à base de resina de polietileno de alta ou baixa densidade (PEAD/PEBD), podendo conter material reciclado termoplástico devidamente processado. O produto deve apresentar solda lateral ou de fundo uniforme, contínua e estanque, garantindo alta resistência mecânica contra rasgos, perfurações e vazamento de líquidos. Fornecido em embalagem de 100 unidades, atendendo rigorosamente aos critérios de fabricação, amostragem e ensaios técnicos exigidos pela norma ABNT vigentes.	UNID	200	R$	101,93	R$	20.386,67
130	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**SERRA MÁRMORE ELÉTRICA PROFISSIONAL:** Serra mármore elétrica profissional com potência mínima de 1.300W e rotação na faixa de 12.000 a 13.800 RPM. Compatível com disco de diâmetro de 110 mm (4.3/8”) e capacidade mínima de corte a 90° de 32 mm. Deve possuir sistema de dupla isolação elétrica, botão de segurança contra acionamento acidental e tensão de alimentação de 127V. Marca de referência Makita ou similar de igual ou superior qualidade. O equipamento deve atender às normas de segurança vigentes da ABNT e apresentar garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	2	R$	514,67	R$	1.029,33

131	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**SERROTE RAMADO:** Serrote do tipo ramado para poda de árvores e galhos altos, com lâmina curva em aço alto carbono temperado para maior durabilidade do corte. Deve possuir dentes travados, afiados e projetados para cortar nos dois sentidos de movimento (ida e volta). Equipado com cabo ergonômico vazado ou suporte metálico que permite dupla utilização: empunhadura manual direta ou fixação firme em cabos extensores/varas de manobra, atendendo às normas técnicas aplicáveis de ferramentas manuais.	UNID	2	R$	54,97	R$	109,93
132	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TORQUÊS PARA ARMADOR 12":** Torquês para armador, tamanho de 12 polegadas em aço forjado e temperado de alta qualidade (ou aço carbono especial forjado por martelamento). Pintura eletrostática a pó ou acabamento oxidado/fosfatizado resistente à corrosão. Mandíbulas e gume de corte com têmpera por indução, garantindo alta resistência mecânica, durabilidade e precisão no corte e torção de arames; mandíbulas lixadas/polidas.	UNID	10	R$	49,23	R$	492,33
133	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRENA DE BOLSO - 10 METROS:** Trena longa ou de bolso com fita de aço de 10 metros e largura de 25 mm, corpo anatômico em ABS com proteção emborrachada antichoque, sistema de travamento rápido da fita, retração automática e graduação clara em milímetros e polegadas, ideal para uso profissional pesado	UNID	10	R$	36,72	R$	367,17
134	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRENA LONGA - 50 METROS:** Trena de medição manual longa, com faixa de medição de 0 (zero) a 50 (cinquenta) metros e 13 mm de largura. Fabricada em fibra de vidro de alta resistência, não condutora de eletricidade. Graduação com marcações nítidas e duráveis em milímetros (mm), centímetros (cm) e metros (m). Carcaça resistente a impactos, equipada com manivela retrátil para recolhimento da fita e clipe/alça para transporte. Sistema de fixação inicial da fita por meio de gancho ou argola plástica/metálica. Produto em conformidade com as normas técnicas nacionais de metrologia vigentes.	UNID	5	R$	39,57	R$	197,83
135	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 1 1/2" PARA PINTURA**: Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 1 1/2" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	20	R$	5,05	R$	101,00
136	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 1" PARA PINTURA -** Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 1" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	20	R$	4,77	R$	95,30
137	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 1/2" PARA PINTURA** - Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 1/2" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	40	R$	5,66	R$	226,30

138	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 2 1/2" PARA PINTURA** - Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 2 1/2" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	25	R$	11,04	R$	275,94
139	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 2" PARA PINTURA** - Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 2" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	50	R$	8,01	R$	400,50
140	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 3" PARA PINTURA** - Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 3" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	60	R$	13,10	R$	786,00
141	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**TRINCHA 3/4" PARA PINTURA** - Trincha média do tipo chata para pintura, com largura nominal de 3/4" (polegada) em fibras sintéticas selecionadas ou cerdas naturais (gris/brancas), macias e resistentes, com boa retenção de tinta; cabo em plástico resistente ou madeira lixada, com formato anatômico e leve para maior conforto no manuseio.	UNID	40	R$	3,19	R$	127,50
142	FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	**VASSOURA METÁLICA PARA JARDIM COM CABO**: Vassoura aramada/rastelo para jardim, com base metálica contendo 22 dentes retos ou curvos. Fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo ou pintura epóxi. Acompanha cabo de madeira lisa e resistente com comprimento mínimo de 120 cm. O sistema de fixação entre a base metálica e o cabo deve ser robusto (por meio de parafuso, presilha ou capa metálica), impedindo a rotação, afrouxamento ou desprendimento da ferramenta durante a execução dos serviços. Indicada para recolhimento de folhas, grama cortada e detritos em áreas externas.	UNID	20	R$	41,48	R$	829,67
143	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 1" CA-50:** Aço para construção civil (vergalhão), CA-50, bitola de 1 polegada (25,4 mm), em barras retas com 12 metros de comprimento, seção circular, superfície nervurada, destinado à execução e montagem de armaduras de estruturas de concreto armado. Produto de qualidade, conforme normas técnicas vigentes da ABNT e requisitos aplicáveis para aço destinado à construção civil. Fornecimento em barras de 12 metros, devendo o material ser novo, sem corrosão excessiva, deformações ou defeitos que comprometam sua utilização.	UNID	50	R$	320,80	R$	16.040,17

144	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 1/2" CA-50:** Aço para construção civil (vergalhão), CA-50, bitola de 1/2 polegada (12,5 mm), em barras retas de 12 metros de comprimento, seção circular, superfície nervurada, indicado para montagem e execução de armaduras de aço em estruturas de concreto armado. Material novo, de primeira qualidade, sem defeitos, deformações ou corrosão que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT e aos requisitos aplicáveis aos aços destinados à construção civil	UNID	250	R$ 80,07	R$	20.016,67
145	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 1/4" CA-60**: Aço para construção civil (vergalhão), CA-60, bitola de 1/4 de polegada (6,3 mm), em barras retas com 12 metros de comprimento, seção circular, superfície nervurada, indicado para montagem e execução de armaduras de aço em estruturas de concreto armado. Material novo, de primeira qualidade, sem defeitos, deformações ou corrosão excessiva que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT e aos requisitos aplicáveis aos aços destinados à construção civil.	UNID	300	R$ 22,03	R$	6.608,00
146	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 3/8" CA-50:** Aço para construção civil (vergalhão), CA-50, bitola de 3/8 de polegada (10,0 mm), em barras retas de 12 metros de comprimento, seção circular e superfície nervurada, indicado para montagem e execução de armaduras de aço em estruturas de concreto armado. Material novo, de primeira qualidade, isento de defeitos, deformações ou corrosão que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT e demais requisitos aplicáveis aos aços destinados à construção civil.	UNID	500	R$ 51,59	R$	25.793,33
147	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 4,2MM CA-60:** Aço para construção civil (vergalhão), CA-60, bitola de 4,2mm, em barras retas com 12 metros de comprimento, seção circular e superfície nervurada, indicado para montagem e execução de armaduras de aço em estruturas de concreto armado. Material novo, de primeira qualidade, isento de defeitos, deformações ou corrosão que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT e demais requisitos aplicáveis aos aços destinados à construção civil.	UNID	500	R$ 11,35	R$	5.675,00
148	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 5/16" CA-50:** Aço para construção civil (vergalhão), CA-50, bitola de 5/16 de polegada (8,0 mm), em barras retas com 12 metros de comprimento, seção circular e superfície nervurada, indicado para montagem e execução de armaduras de aço em estruturas de concreto armado. Material novo, de primeira qualidade, isento de defeitos, deformações ou corrosão que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT e demais requisitos aplicáveis aos aços destinados à construção civil.	UNID	500	R$ 35,41	R$	17.706,67

149	FERROS E AÇOS	**AÇO/VERGALHÃO 5MM CA-60:** Aço para construção civil (vergalhão), CA-60, bitola de 5,0mm, em barras retas com 12 metros de comprimento, seção circular e superfície nervurada, indicado para montagem e execução de armaduras de aço em estruturas de concreto armado. Material novo, de primeira qualidade, isento de defeitos, deformações ou corrosão que comprometam sua utilização, devendo atender às normas técnicas vigentes da ABNT e demais requisitos aplicáveis aos aços destinados à construção civil.	UNID	300	R$	15,66	R$	4.698,75
150	FERROS E AÇOS	**ARAME FARPADO 500 MT GALVANIZADO:** Arame farpado galvanizado, em rolo com 500 metros de comprimento, destinado à construção, manutenção e reparo de cercas em áreas rurais e demais aplicações compatíveis. Fabricado em aço de resistência adequada, com revestimento galvanizado para maior proteção contra corrosão e intempéries. Deverá apresentar farpas uniformemente distribuídas, boa resistência à tração e acabamento adequado, sem emendas, defeitos ou deformações que comprometam sua utilização. Produto novo, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem apropriada e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.	ROLO	50	R$	408,83	R$	20.441,38
151	FERROS E AÇOS	**ARAME GALVANIZADO Nº 12 BWG.** Arame galvanizado de aço, bitola nº 12 BWG, com diâmetro aproximado de 2,77 mm, revestido por processo de galvanização, proporcionando resistência mecânica e proteção contra corrosão. I	KG	20	R$	22,36	R$	447,13
152	FERROS E AÇOS	**ARAME GALVANIZADO Nº 16 BWG** Arame galvanizado de aço, bitola nº 16 BWG, com diâmetro aproximado de 1,65 mm, revestido por processo de galvanização, proporcionando resistência mecânica e proteção contra corrosão.	KG	20	R$	26,36	R$	527,25
153	FERROS E AÇOS	**ARAME RECOZIDO TORCIDO:** Arame recozido torcido, confeccionado em aço de baixo teor de carbono, submetido a processo de recozimento para proporcionar maior maleabilidade, flexibilidade e facilidade de torção. Deverá apresentar superfície uniforme, sem excesso de oxidação, emendas ou irregularidades que comprometam sua utilização. Indicado para amarração de ferragens, armações de concreto armado, telas e demais serviços na construção civil. Fornecido em rolos, com espessura/bitola compatível com a aplicação, preferencialmente 18 BWG (aproximadamente 1,24 mm), ou equivalente, garantindo resistência adequada à amarração e facilidade de manuseio.	KG	200	R$	16,76	R$	3.352,50
154	FERROS E AÇOS	**BARRA CHATA DE AÇO CARBONO ESTRUTURAL COMERCIAL, LAMINADA A QUENTE, LARGURA NOMINAL DE 2"** (50,80 mm), espessura nominal de 1/4" (6,35 mm), fornecida em barras com comprimento padrão de 6,00 metros lineares. Material em conformidade com a norma nbr 7007 (grau comrcial / astm a36). Destinada a uso geral em serralheria e construção civil.	UNID	25	R$	199,23	R$	4.980,75

155	FERROS E AÇOS	**BARRA DE AÇO REDONDA 1/2":** Barra de aço redonda, Superfície lisa (sem nervuras), diâmetro nominal de 1/2" (equivalente a 12,70 mm), comprimento padrão de 6 metros. Material adequado para serviços de serralheria, confecção de grades, portões, estruturas metálicas e manutenções em geral. Produto novo, sem defeitos, oxidação acentuada ou empenamentos	UNID	20	R$	46,60	R$	932,00
156	FERROS E AÇOS	**COLUNA ESTRUTURAL PRÉ-MONTADA (ARMADA), 1/4 - 9x14cm**, comprimento linear de 6,00 metros. Armadura longitudinal composta por 04 barras de vergalhão em aço ca-50, bitola de 1/4" (6,3 mm). Reforço transversal com estribos em aço ca-60, espaçamento uniforme de 20 cm entre eles. Medida nominal dos estribos de **9x14 cm**. Material totalmente novo e unido por solda ponto ou amarração industrial. Em conformidade com as normas ABNT vigentes	UNID	25	R$	101,37	R$	2.534,33
157	FERROS E AÇOS	**COLUNA ESTRUTURAL PRÉ-MONTADA (ARMADA), ¼ - 20x20cm** comprimento linear de 6,00 metros. Armadura longitudinal composta por 04 barras de vergalhão em aço ca-50, bitola de 1/4" (6,3 mm). Reforço transversal com estribos em aço ca-60, espaçamento uniforme de 20 cm entre eles. Medida nominal dos estribos de **20X20 cm**. Material totalmente novo e unido por solda ponto ou amarração industrial. Em conformidade com as normas ABNT vigentes.	UNID	25	R$	101,37	R$	2.534,33
158	FERROS E AÇOS	**COLUNA ESTRUTURAL PRÉ-MONTADA (ARMADA), 3/8** comprimento linear de 6,00 metros. Armadura longitudinal composta por 04 barras de vergalhão em aço ca-50, bitola de 3/8" (10,0 mm). Reforço transversal com estribos em aço ca-60, espaçamento uniforme de 20 cm entre eles. Medida nominal dos estribos de **20x20cm**. Material totalmente novo e unido por solda ponto ou amarração industrial. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	25	R$	188,67	R$	4.716,67
159	FERROS E AÇOS	**COLUNA ESTRUTURAL PRÉ-MONTADA (ARMADA), 5/16** comprimento linear de 6,00 metros. Armadura longitudinal composta por 04 barras de vergalhão em aço ca-50, bitola de 5/16" (8,0 mm). Reforço transversal com estribos em aço ca-60, espaçamento uniforme de 20 cm entre eles. Medida nominal dos estribos de **9x14 cm**. Material totalmente novo e unido por solda ponto ou amarração industrial. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	25	R$	120,13	R$	3.003,25
160	FERROS E AÇOS	**COLUNA ESTRUTURAL PRÉ-MONTADA (ARMADA), 5/16** comprimento linear de 6,00 metros. Armadura longitudinal composta por 04 barras de vergalhão em aço ca-50, bitola de 5/16" (8,0 mm). Reforço transversal com estribos em aço ca-60, espaçamento uniforme de 20 cm entre eles. Medida nominal dos estribos de **20x20 cm**. Material totalmente novo e unido por solda ponto ou amarração industrial. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	25	R$	168,00	R$	4.200,00

161	FERROS E AÇOS	**COLUNA ESTRUTURAL PRÉ-MONTADA (ARMADA), 3/8** comprimento linear de 6,00 metros. Armadura longitudinal composta por 04 barras de vergalhão em aço ca-50, bitola de 3/8" (10,0 mm). Reforço transversal com estribos em aço ca-60, espaçamento uniforme de 20 cm entre eles. Medida nominal dos estribos de 9**x14 cm**. Material totalmente novo e unido por solda ponto ou amarração industrial. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	25	R$	156,84	R$	3.921,00
162	FERROS E AÇOS	**METALON 20/20 CHAPA 18** - Tubo estrutural de aço carbono de seção quadrada (tipo metalon), dimensões seccionais de 20 mm x 20 mm. Confeccionado em chapa número 18 (espessura de parede entre 1,20 mm e 1,25 mm). Fornecido em barras retas com comprimento padrão de 6,00 metros lineares. Material com excelente soldabilidade, isento de empenamentos, amassados ou corrosão profunda. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	25	R$	51,33	R$	1.283,33
163	FERROS E AÇOS	**METALON 50/30 CHAPA 18 -** Tubo estrutural de aço carbono de seção retangular (tipo metalon), dimensões seccionais de 50 mm x 30 mm. Confeccionado em chapa número 18 (espessura de parede entre 1,20 mm e 1,25 mm). Fornecido em barras retas com comprimento padrão de 6,00 metros lineares. Material com excelente soldabilidade, isento de empenamentos, amassados ou corrosão profunda. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	20	R$	105,20	R$	2.104,00
164	FERROS E AÇOS	**PERFIL U ENRIJECIDO DE 5 POLEGADAS:** (127 mm) perfil estrutural, formato: u enrijecido, material: aço carbono, altura nominal (alma): 5 pol (127 mm), largura nominal (abas): mínimo de 50 mm, enrijecedor (dobra): mínimo de 17 mm, comprimento barra: 6 metros, acabamento superficial: industrial bruto (preto), aplicação: estruturas metálicas, coberturas e serralheria.	UNID	25	R$	223,67	R$	5.591,67
165	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**ARRUELA LISA 3/16":** Arruela lisa 3/16", confeccionada em **aço carbono**, com acabamento **galvanizado**, proporcionando alta resistência mecânica e proteção contra corrosão. Deverá apresentar formato circular, superfície uniforme, sem rebarbas, trincas ou deformações, com furo central compatível com parafuso de **3/16"**. Indicada para utilização em conjunto com parafusos e porcas, proporcionando melhor distribuição da carga e proteção da superfície de fixação. Produto adequado para uso geral em serviços de manutenção, montagem e construção civil.	UNID	200	R$	0,08	R$	15,33
166	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**BUCHA DE FIXAÇÃO PARA ALVENARIA Nº 10:** Bucha de fixação para alvenaria, tamanho nominal nº 10, fabricada em polietileno ou poliamida (nylon) de alta densidade, modelo com anel (colar/aba de retenção superficial), corpo com aletas antigiro e travas de expansão. Destinada à ancoragem de parafusos em paredes de concreto ou tijolo maciço. **Pacote com 200 unidades**	PC	20	R$	16,69	R$	333,87

167	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CADEADO 25MM:** Cadeado de segurança, tamanho nominal de 25 mm (largura do corpo), corpo confeccionado em latão maciço, haste em aço cementado e temperado de alta resistência ao corte e arrombamento. Sistema interno de trancamento por pinos, acompanhado de no mínimo 02 (duas) chaves em latão ou aço niquelado com o mesmo segredo.	UNID	30	R$	16,75	R$	502,50
168	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CADEADO 60MM:** Cadeado de segurança reforçado, tamanho nominal de 60 mm (largura do corpo), corpo confeccionado em latão maciço, haste em aço cementado e temperado de alta resistência ao corte, serralhamento e arrombamento. Sistema interno de segurança por pinos, acompanhado de no mínimo 02 (duas) chaves em latão ou aço niquelado com o mesmo segredo.	UNID	30	R$	82,65	R$	2.479,50
169	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CILINDRO PARA FECHADURA DE PORTA**: cilindro de reposição para fechadura de embutir, perfil tipo euro ou bipartido, corpo confeccionado em latão ou zamac de alta resistência mecânica e anticorrosiva. Compatível com portas de espessura entre 30 mm e 45 mm. Acompanha parafuso de fixação longo e no mínimo 02 (duas) cópias de chaves com o mesmo segredo. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	22,75	R$	682,50
170	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CONJUNTO DE FECHADURA COMPLETA DE EMBUTIR PARA BANHEIRO (WC)**, distância de broca de 40 mm. Máquina em aço galvanizado com trinco reversível e lingueta. Duas maçanetas reforçadas no formato tipo alavanca anatômica com acabamento cromado polido. Espelhos ou rosetas de acabamento cromados. Acompanha cilindro/mecanismo banheiro com tranquilheta interna e acionamento de emergência externo. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	78,45	R$	2.353,50
171	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CONJUNTO DE FECHADURA COMPLETA DE EMBUTIR PARA PORTA DE MADEIRA**, distância de broca de 40 mm. Composta por máquina em aço galvanizado com trinco e lingueta, duas maçanetas alavanca anatômicas, espelhos ou rosetas de acabamento, e cilindro monobloco bipartido com no mínimo 02 (duas) chaves. Acabamento cromado, zamac ou inox. Em conformidade compulsória com as normas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	66,40	R$	1.992,00
172	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CONJUNTO DE FECHADURA COMPLETA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA**, distância de broca de 40 mm. Máquina em aço galvanizado com trinco reversível e lingueta de travamento reforçada. Duas maçanetas no formato tipo alavanca anatômica com acabamento cromado polido. Espelhos ou rosetas de acabamento cromados. Acompanha cilindro extemo em latão ou zamac de alta segurança com no mínimo 02 (duas) chaves. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	78,80	R$	2.363,93

173	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**CONJUNTO DE FECHADURA COMPLETA DE EMBUTIR PARA PORTA INTERNA,** distância de broca de 40 mm. Máquina em aço galvanizado com trinco reversível e lingueta. Duas maçanetas no formato tipo alavanca anatômica com acabamento cromado polido. Espelhos ou rosetas de acabamento cromados. Acompanha mecanismo interno com no mínimo 02 (duas) chaves internas simples (tipo garganta). Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	75,58	R$	2.267,33
174	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**DESINGRIPANTE:** óleo lubrificante desingripante multiuso, em aerossol (spray), frasco com volume líquido de 300 ml. Formulado com agentes protetivos anticorrosivos, penetrantes e dispersantes de umidade. Livre de cfc. Acompanha tubo extensor prolongador para aplicação em locais de difícil acesso.	UNID	20	R$	8,95	R$	179,00
175	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**DOBRADIÇA PESADA PARA PORTEIRA E PORTÕES RURAIS**, tipo ferradura, tamanho nominal nº 04. Fabricada em chapa de aço carbono laminado de alta espessura e resistência mecânica, com pino central maciço reforçado. Possui furações padronizadas para fixação por parafusos franceses ou passantes. Acabamento com pintura anticorrosiva em fundo primer ou galvanizado.	UNID	15	R$	23,93	R$	359,00
176	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**DOBRADIÇA REFORÇADA PARA PORTA**, tamanho nominal de **3" x 2.1/2"** (aprox. 76 mm x 63 mm). Corpo confeccionado em aço carbono de alta resistência mecânica, com acabamento superficial cromado polido. Fornecida em cartela/jogo contendo **03 (três) unidades da dobradiça e todos os parafusos** metálicos de fixação compatíveis com o mesmo acabamento cromado. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	25	R$	13,40	R$	335,00
177	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**GRAMPO POLIDO PARA CERCA DE ARAME 19 X 11:** Grampo para cerca fabricado em aço polido de alta resistência, bitola comercial 19 x 11 (aprox. 3,40 x 27,6 mm). Indicado para fixação de arames farpados ou lisos em mourões de madeira. Deve apresentar pontas afiadas tipo diamante para facilitar a penetração e fixação firme, atendendo aos padrões de qualidade das normas técnicas da ABNT. Pacote de 1KG	KG	100	R$	19,97	R$	1.996,67
178	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10MM:** Parafuso metálico zincado (tipo castelo) com bucha plástica de expansão de 10mm, em aço carbono com acabamento contra corrosão; bucha em nylon ou polietileno de alta densidade com travas antigiro. Fabricação conforme normas técnicas (ABNT, DIN ou equivalentes)	UNID	100	R$	2,93	R$	293,33
179	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PARAFUSO COM BUCHA 10MM:** Parafuso em aço carbono com acabamento zincado contra corrosão e bucha plástica de expansão de 10mm em nylon ou polietileno de alta densidade dotada de travas antigiro, fabricado em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT, DIN ou equivalentes)	UNID	300	R$	0,88	R$	265,00
180	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PARAFUSO COM BUCHA 12MM:** Parafuso em aço carbono com acabamento zincado contra corrosão e bucha plástica de expansão de 12mm em nylon ou polietileno de alta densidade dotada de travas antigiro, fabricado em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT, DIN ou equivalentes)	UNID	100	R$	1,25	R$	125,00

181	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PARAFUSO COM BUCHA 6MM PARA BLOCO/TIJOLO BAIANO:** Parafuso em aço carbono com acabamento zincado contra corrosão e bucha plástica de expansão de 6mm específica para paredes ocas, blocos estruturais ou tijolos baianos, com anel de encosto e aletas laterais que evitam o giro e garantem o nó/travamento interno na cavidade, fabricado conforme normas técnicas vigentes (ABNT, DIN ou equivalentes).	UNID	200	R$	0,70	R$	140,00
182	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PARAFUSO COM BUCHA 8MM PARA BLOCO/TIJOLO BAIANO:** Parafuso em aço carbono com acabamento zincado contra corrosão e bucha plástica de expansão de 8mm específica para paredes ocas, blocos estruturais ou tijolos baianos, com anel de encosto e aletas laterais que evitam o giro e garantem o nó/travamento interno na cavidade, fabricado conforme normas técnicas vigentes (ABNT, DIN ou equivalentes).	UNID	200	R$	0,82	R$	163,33
183	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PREGO COM CABEÇA 17 X 21:** Prego de aço polido com cabeça cônica e axadrezada, bitola comercial 17 x 21 (aprox. 3,0 x 48,3 mm). Possui corpo liso e ponta tipo diamante. Indicado para carpintaria e fôrmas na construção civil. Fornecido em pacote de 1 kg, em conformidade com as diretrizes das normas vigentes da ABNT.	KG	100	R$	18,53	R$	1.853,33
184	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PREGO COM CABEÇA 18 X 30**: Prego de aço polido com cabeça cônica e axadrezada, bitola comercial 18 x 30 (aprox. 3,4 x 69,0 mm). Possui corpo liso e ponta tipo diamante. Indicado para carpintaria, estruturas de madeira e fôrmas na construção civil. Fornecido em pacote de 1 kg, em conformidade com as diretrizes normas vigentes da ABNT.	KG	100	R$	16,99	R$	1.698,75
185	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PREGO COM CABEÇA 19 X 36:** Prego de aço polido com cabeça cônica e axadrezada, bitola comercial 19 x 36 (aprox. 3,9 x 82,8 mm). Possui corpo liso e ponta tipo diamante. Indicado para carpintaria pesada, estruturas de madeira e fôrmas na construção civil. Fornecido em pacote de 1 kg, em conformidade com as diretrizes das normas vigentes da ABNT.	KG	50	R$	16,99	R$	849,38
186	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PREGO COM CABEÇA 22 X 48:** Prego de aço polido com cabeça cônica e axadrezada, bitola comercial 22 x 48 (aprox. 4,4 x 110,4 mm). Possui corpo liso e ponta tipo diamante. Indicado para carpintaria pesada, fixação de caibros, vigas e fôrmas robustas na construção civil. Fornecido em pacote de 1 kg, em conformidade com as diretrizes das normas vigentes da ABNT.	KG	200	R$	19,90	R$	3.980,00
187	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**PREGO COM CABEÇA 25 X 72:** Prego de aço polido com cabeça cônica e axadrezada, bitola comercial 25 x 72 (aprox. 5,4 x 165,6 mm). Possui corpo liso e ponta tipo diamante. Indicado para carpintaria de grande porte, fixação de madeiramentos pesados, estruturas brutas e fôrmas de alta carga na construção civil. Fornecido em pacote de 1 kg, em conformidade com as diretrizes das normas vigentes da ABNT.	KG	500	R$	29,42	R$	14.708,33

188	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO 3,2 MM X 12 MM:** Rebite de repuxo do tipo cego, com corpo fabricado em liga de alumínio e mandril em aço zincado de alta resistência mecânica. Dimensões nominais de 3,2 mm de diâmetro por 12 mm de comprimento do corpo. Destinado à fixação rápida, união permanente de chapas metálicas, perfis ou componentes na construção civil e serralheria. O produto deve apresentar excelente acabamento superficial, resistência à corrosão atmosférica e deformação controlada durante a aplicação com rebitadeira manual ou pneumática, atendendo rigorosamente aos critérios de qualidade das normas técnicas aplicáveis (como a ABNT ou correlatas).	UNID	1000	R$	0,10	R$	100,00
189	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**ROLDANA DE 2 POLEGADAS PARA PORTÃO**: Roldana (roldana de correr) com diâmetro nominal de 2 polegadas (aproximadamente 50 mm), usinada em aço/ferro galvanizado. Destinada à aplicação em portões deslizantes, caixilhos, estruturas de correr ou sistemas de elevação de carga leve. O produto deve contar com rolamento interno blindado contra poeira e umidade, assegurando um deslizamento suave, silencioso e livre de travamentos. Deve apresentar alta resistência ao desgaste por atrito mecânico, capacidade de carga compatível com suas dimensões e esquadro de canal perfeitamente alinhado, atendendo às exigências e tolerâncias das normas técnicas vigentes.	UNID	20	R$	42,33	R$	846,67
190	FERRRAGENS E SEGURANÇA	**TELA DE ARAME GALVANIZADO QUADRANGULAR / LOSANGULAR:** Tela de arame galvanizado entrelaçado de formato quadrangular ou losangular, fabricada com fio de espessura 2,77 mm (Bitola 12 BWG), abertura de malha de 5 x 5 cm e altura (h) de 2,00 metros. Destinada a cercamentos, alambrados e fechamentos de áreas em geral. O produto deve apresentar camada de zincagem uniforme e aderente para alta proteção contra corrosão atmosférica, malhas regulares com torções firmes, sem deformações, emendas ou falhas no tecimento que comprometam a resistência estrutural do rolo, atendendo estritamente aos requisitos das normas técnicas vigentes da ABNT.	M	500	R$	60,96	R$	30.478,33
191	HIDRÁULICOS	**BICO TORNEIRA DE AÇO 1/2.** Bico para torneira, confeccionado em aço, com conexão de 1/2 polegada, destinado à instalação em torneiras e sistemas hidráulicos para condução e direcionamento do fluxo de água. Deverá apresentar acabamento uniforme, resistência à corrosão e ao uso contínuo, rosca compatível com conexão de 1/2", encaixe adequado e vedação eficiente. Produto novo, de primeira qualidade, sem defeitos, trincas, rebarbas ou deformações, devendo atender às normas técnicas aplicáveis aos componentes hidráulicos.	UNID	20	R$	4,15	R$	82,93

192	HIDRÁULICOS	**BOIA REGULADORA DE NÍVEL AUTOMÁTICO:** Boia reguladora de nível automático, com dupla função (controle de nível superior e inferior), indicada para caixas d'água, cisternas e poços. Corpo fabricado em material polipropileno de alta resistência, atóxico e livre de emendas ou corrosão. Compatível com sistemas elétricos bivolt (127V / 220V). Corrente nominal suportada de no mínimo 25A (ou 15A conforme a demanda da rede), com contatos reversíveis (NA/NF). Acompanha cabo elétrico flexível com revestimento adequado para imersão e peça de contratepso/regulagem de nível. O produto deve atender às normas técnicas vigentes de segurança e qualidade para materiais elétricos	UNID	10	R$	45,53	R$	455,25
193	HIDRÁULICOS	**CAIXA D´ÁGUA 1000L:** Reservatório de água (caixa d'água), capacidade nominal de 1.000 litros, fabricado em polietileno de alta densidade (pead) por processo de rotomoldagem, formato cilíndrico/arredondado, com superfície interna lisa de fácil limpeza e proteção uv. Acompanha tampa com sistema de fechamento seguro (rosca ou click). Certificado conforme normas ABNT vigentes.	UNID	5	R$	472,50	R$	2.362,49
194	HIDRÁULICOS	**CONJUNTO DE DESCARGA SOBREPOR:** Conjunto de descarga sobrepor, composto por caixa de descarga externa e engate flexível. Caixa em polietileno de alta densidade, capacidade máxima regulável de até 9 litros, permitindo ajuste para até 6 litros mediante regulagem da torneira boia. Engate flexível em pvc com conexões compatíveis, cor branca. Sistema completo de acionamento por cordinha integrado.	UNID	15	R$	46,83	R$	702,50
195	HIDRÁULICOS	**DUCHA HIGIÊNICA EM METAL/ABS CROMADO COM REGISTRO E SUPORTE** Ducha higiênica de uso geral, com registro e gatilho acionador e sistema de vedação de alta durabilidade. Deve possuir mangueira flexível de no mínimo 1,20 m de extensão e bitola de conexão de 1/2, suporte de parede, bucha e parafuso pra fixação.	UNID	10	R$	72,49	R$	724,90
196	HIDRÁULICOS	**ENGATE MANGUEIRA FLEXÍVEL HIDRÁULICO, COMPRIMENTO LINEAR DE 0,60 M (60 CM)**. Malha externa reforçada em trança de aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência à pressão, tubo interno em borracha atóxica ou epdm. Terminais de conexão com rosca femea de 1/2" em ambas as extremidades (ou conexão compatível), dotados de guarnições de vedação. Indicado para instalação de duchas higiênicas, lavatórios e pias. Em conformidade com as normas vigentes da ABNT.	UNID	10	R$	21,92	R$	219,17
197	HIDRÁULICOS	**ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE JARDIM**, modelo tipo pistola com seleção de jato múltiplo (mínimo de 06 configurações distintas). Confeccionado em plástico de engenharia (abs) de alto impacto com revestimento emborrachado anatômico. Cabeça seletora rotativa com regulagens de fluxo. Sistema de conexão por meio de engate rápido de 1/2". Possui gatilho de acionamento manual com trava para fluxo contínuo.	UNID	10	R$	29,24	R$	292,35

198	HIDRÁULICOS	**MECANISMO DE REPARO UNIVERSAL COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA:** Mecanismo de reparo universal completo para caixa acoplada de vaso sanitário, composto por torre de entrada de água (mecanismo de enchimento), torre de saída (mecanismo de descarga), obturador/comporta e kit de fixação com bolsa de vedação e parafusos. O produto deve ser fabricado em plásticos de engenharia de alta resistência (como ABS e poliacetal) com vedações em elastômeros, possuir regulagem de altura e de volume de vazão para adaptação em diferentes marcas e modelos de louças do mercado. Deve apresentar acionamento suave, alta durabilidade contra cloro e impurezas da água, atendendo rigorosamente aos critérios de desempenho da norma técnica ABNT	UNID	10	R$ 106,71	R$ 1.067,10		
199	HIDRÁULICOS	**REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2":** Kit de reparo completo para válvula de descarga com bitola de conexão nominal de 1.1/2" (polegada). O conjunto deve conter todos os componentes internos necessários para a plena manutenção do sistema, incluindo embolo completo com vedações em elastômeros de alta durabilidade, mola em aço inoxidável e guarnições de vedação. Fabricado com materiais de engenharia de alta resistência (latão e plásticos técnicos), assegurando estanqueidade total, resistência ao cloro e recuperação do ciclo de fluxo d'água original do fabricante, atendendo rigorosamente aos critérios das normas técnicas vigentes da ABNT.	UNID	10	R$ 77,09	R$ 770,93		
200	HIDRÁULICOS	**SALVA REGISTRO DE PRESSÃO:** Kit reparo salva registro de pressão universal para manutenção de registros de chuveiro sem quebrar a parede. Fabricado em liga de cobre (latão) com vedações em elastômeros. Deve conter módulos adaptadores compatíveis com diversos padrões de roscas do mercado, estria universal para acabamentos e garantir estanqueidade total, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT.	UNID	10	R$ 60,64	R$ 606,43		
201	HIDRÁULICOS	**SIFÃO EXTENSIVO DUPLO PARA TANQUE**: Sifão extensivo duplo para pia ou tanque, fabricado em material plástico de alta flexibilidade (polipropileno), com tubos extensíveis que permitem adaptação e instalação em locais de pouco espaço. Deve possuir sistema prático que garanta fácil manutenção e limpeza. Equipado com bucha de redução e anel de borracha incorporado para conferir melhor vedação estanque contra odores e vazamentos na tubulação de esgoto. O produto deve apresentar resistência a água quente e fria, atendendo estritamente aos requisitos de desempenho previstos na norma técnica vigente da ABNT	UNID	30	R$ 17,32	R$ 519,68		
202	HIDRÁULICOS	**SIFÃO EXTENSIVO MULTIUSO (UNIVERSAL):** Sifão extensivo multiuso para pia, tanque e lavatório, fabricado em material plástico de alta flexibilidade (polipropileno), com tubo extensível que permite adaptação em locais de pouco espaço. Deve possuir sistema de fácil manutenção e desobstrução da tubulação de esgoto. Equipado com bucha de redução universal e anel de borracha incorporado para garantir vedação estanque contra vazamentos e odores. O	UNID	30	R$ 6,84	R$ 205,05		

		produto deve apresentar resistência a água quente e fria, atendendo estritamente aos requisitos de desempenho e ensaios previstos na norma técnica vigente da ABNT.						
203	HIDRÁULICOS	**TORNEIRA DE BOIA DE 1/2":** Torneira de boia de 1/2", para uso em redes de água fria. Produto com corpo e haste reforçados fabricados inteiramente em latão de alta durabilidade e resistência à corrosão. Indicada para aplicação em sistemas de alta pressão, com suporte garantido de trabalho de até 7,5 kgf/cm². O componente deve possuir roscas padronizadas, fechamento estanque e eficiente para controle automático do nível de água em reservatórios.	UNID	20	R$	12,90	R$	258,07
204	HIDRÁULICOS	**TUBO DE LIGAÇÃO SANFONADO:** Tubo de ligação sanfonado universal para bacia sanitária, em plástico de engenharia (polipropileno) na cor branca. Extensível e flexível para correção de desalinhamentos. Fornecido completo, contendo canopla de acabamento e anel de vedação (espude). Conformidade com as normas da ABNT.	UNID	5	R$	23,05	R$	115,25
205	HIDRÁULICOS	**VÁLVULA PARA MICTÓRIO AUTOMÁTICA COM ENGATE:** Válvula de descarga para mictório com acionamento hidromecânico por pressão e fechamento automático temporizado. Fabricada em liga de cobre (latão) com acabamento cromado de alta resistência. Bitola de 1/2". Acompanha engate flexível cromado, canopla e tubo de ligação. Mecanismo economizador de água.	UNID	5	R$	175,16	R$	875,82
206	LOUÇAS E METAIS	**LAVATÓRIO DE BANHEIRO COM COLUNA:** Lavatório de banheiro com coluna em louça sanitária branca, medindo aproximadamente 35 x 46 x 13 cm (profundidade x largura x altura). Apresenta superfície lisa esmaltada de fácil limpeza e furos para fixação e escoamento, em estrita conformidade com a norma ABNT vigente.	UNID	5	R$	272,00	R$	1.360,00
207	LOUÇAS E METAIS	**PIA DE AÇO INOXIDÁVEL N.º 2 COM VÁLVULA E SIFÃO:** Tampo de pia para cozinha n.º 2, fabricado em chapa de aço inoxidável de alta qualidade e resistência à corrosão, com dimensões nominais de 1,20 metros de comprimento por 0,55 metros de largura. O produto deve possuir cuba central integrada com estampagem profunda e escoamento eficiente, além de escorredor lateral com canais inclinados para direcionamento da água. O conjunto deve ser fornecido completo, incluindo válvula de escoamento em metal ou plástico de engenharia compatível e sifão extensivo multiuso universal em polietileno/polipropileno para garantir vedação estanque contra odores e vazamentos. O produto deve apresentar acabamento polido ou escovado uniforme, faces isentas de arestas cortantes e reforço estrutural inferior (concretado ou com travessas), atendendo rigorosamente aos critérios das normas técnicas vigentes da ABNT.	UNID	2	R$	256,23	R$	512,47

208	LOUÇAS E METAIS	**TAMPA PARA VASO SANITÁRIO TRADICIONAL OVAL:** Assento sanitário com tampa, modelo universal tradicional de formato oval, fabricado em material plástico injetado de alta resistência (como polipropileno ou resina termofixa). O produto deve apresentar superfície lisa, impermeável, higiênica e de fácil limpeza, com alta resistência a impactos, riscos e produtos químicos de uso doméstico. Deve acompanhar kit completo de fixação com parafusos e dobradiças reguláveis e antiderrapantes, garantindo estabilidade e perfeito acoplamento à louça sanitária, atendendo aos padrões de qualidade das normas técnicas vigentes.	UNID	15	R$	49,78	R$	746,70
209	LOUÇAS E METAIS	**TANQUE DUPLO SINTÉTICO DE FIBRA:** Tanque de lavar roupas com cuba dupla, fabricado em material sintético reforçado com fibra de vidro (Marmocryl / Fibra resinada), medindo nominalmente 120 cm de comprimento por 55 cm de largura. Destinado a uso em áreas de serviço residenciais ou institucionais. O produto deve apresentar acabamento liso, impermeável, resistente a impactos, manchas e produtos químicos de uso doméstico, contendo furos para escoamento (válvulas) integrados, esfregador ondulado inclinado e abas laterais para fixação ou embutimento, atendendo aos padrões de qualidade vigentes para louças e cubas sintéticas.	UNID	5	R$	253,82	R$	1.269,10
210	LOUÇAS E METAIS	**TORNEIRA DE JARDIM EM PVC:** Torneira de parede para jardim, em PVC rígido de alta resistência. Bitola de entrada de 1/2", com bico união integrado/removível para mangueira. Mecanismo de vedação eficiente e anti-vazamento. Acabamento cor branca ou cinza. Conforme normas ABNT vigentes.	UNID	20	R$	7,27	R$	145,45
211	LOUÇAS E METAIS	**TORNEIRA DE METAL CROMADO PARA PIA (ALAVANCA LONGA):** Torneira de metal cromado para pia com acionamento por alavanca longa e mecanismo de vedação cerâmica com sistema 1/4 de volta de alta durabilidade. Fabricada estritamente em 100% liga de cobre (latão e bronze) ou aço inoxidável, sendo vedada a utilização de plástico ABS na estrutura do corpo principal. Possui bitola de conexão hidráulica de 1/2" e bico arejador embutido para mistura de ar e prevenção de respingos. O produto deve apresentar acabamento estético uniforme e alta resistência à corrosão, atendendo rigorosamente aos critérios das normas técnicas vigentes da ABNT.	UNID	30	R$	108,31	R$	3.249,30
212	LOUÇAS E METAIS	**TORNEIRA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO:** Torneira de metal cromado para lavatório de mesa com acionamento por alavanca e mecanismo de vedação cerâmica com sistema 1/4 de volta de alta durabilidade. Fabricada estritamente em 100% liga de cobre (latão e bronze) ou aço inoxidável, sendo vedada a utilização de plástico ABS na estrutura do corpo principal. Possui bitola de conexão hidráulica de 1/2" e bico arejador embutido para mistura de ar com a água e economia no consumo. O produto deve apresentar acabamento estético uniforme e resistência à corrosão, atendendo rigorosamente aos critérios das normas regulamentadoras vigentes da ABNT.	UNID	20	R$	70,20	R$	1.403,95

213	LOUÇAS E METAIS	**TORNEIRA GOURMET PARA PIA DE COZINHA:** Torneira para pia de cozinha, tipo gourmet/industrial, com bica móvel e corpo totalmente articulado. Instalação do tipo Mesa/Bancada. Fabricada em material de alta resistência e anticorrosivo, com corpo em metal (latão cromado ou aço inoxidável AISI 304). Sistema de acionamento por alavanca com mecanismo de vedação cerâmico de 1/4 de volta, garantindo ergonomia, facilidade de manuseio e fechamento rápido para evitar o desperdício de água. Bica com rotação de 360° e braço articulável que permita o direcionamento preciso do fluxo d'água e o alcance de múltiplas cubas ou recipientes profundos. Dotada de arejador articulado embutido, economizador de água e jato uniforme anti-respingo. Acabamento externo cromado de alta durabilidade e fácil higienização. Bitola de entrada de água de 1/2" com adaptador para 3/4". Funcionamento adequado para faixas de baixa e alta pressão (mínimo de 3 a 40 mca). O produto deve ser isento de chumbo em sua composição; Garantia Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	5	R$	275,17	R$	1.375,83
214	LOUÇAS E METAIS	**TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA:** Torneira para pia de cozinha, tipo bica móvel/giratória, corpo em metal cromado (liga de cobre/latão) de alta resistência à corrosão, acionamento por alavanca, sistema 1/4 de volta com mecanismo de vedação cerâmico, bitola de 1/2'' com adaptador/bucha para 3/4'', equipada com bico arejador econômico que evite respingos. Produto novo, sem uso, em conformidade com as normas da ABNT aplicáveis a instalações hidráulicas prediais, com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação	UNID	10	R$	70,43	R$	704,30
215	LOUÇAS E METAIS	**VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA:** Bacia sanitária com caixa acoplada em louça sanitária vitrificada, cor branca, material de primeira qualidade (primeira linha). O conjunto deve possuir sistema de descarga de alta eficiência tecnológica, preferencialmente com duplo acionamento (mecanismo de 3 e 6 litros) para economia de água. Fornecido em conjunto completo (kit): Assento Sanitário compatível com o modelo de bacia ofertado, fabricado em polipropileno na cor branca, com sistema de fixação reforçado e tampa com fechamento regular; tubo de ligação com acabamento cromado ou plástico ABS cromado, com canopla; espude em borracha ou material flexível para conexão da bacia ao tubo; conjunto de fixação completo para fixação no piso.	UNID	5	R$	550,00	R$	2.750,00

216	LOUÇAS E METAIS	**VASO SANITÁRIO COMUM COM ACESSÓRIOS:** Bacia sanitária com escoamento vertical (vaso sanitário convencional/comum), fabricada em louça cerâmica de alta qualidade, na cor branca, classificação de 1ª linha. O produto deve apresentar superfície lisa, esmalte homogêneo, sem imperfeições, fissuras ou porosidades. Fornecido em conjunto completo (kit): **Assento Sanitário compatível com o modelo de bacia ofertado, fabricado em polipropileno na cor branca, com sistema de fixação reforçado e tampa com fechamento regular;** tubo de ligação com acabamento cromado ou plástico ABS cromado, com canopla; espude em borracha ou material flexível para conexão da bacia ao tubo; conjunto de fixação completo para fixação no piso.	UNID	5	R$	310,00	R$	1.550,00
217	LOUÇAS E METAIS	**VASO SANITÁRIO INFANTIL COM ACESSÓRIOS**: Vaso sanitário infantil convencional (bacia sanitária), confeccionado em louça cerâmica de primeira qualidade (1ª linha), na cor branca, com acabamento esmaltado de alto brilho, com superfície lisa, uniforme, impermeável e de fácil higienização, sendo isenta de trincas, lascas, porosidades, deformações ou quaisquer defeitos de fabricação. Modelo projetado especificamente para o público infantil, com dimensões e ergonomia adequadas para uso seguro e confortável por crianças em ambientes escolares ou recreativos. Fornecido em conjunto completo (kit): assento sanitário compatível, tipo simples, com tampa, em material plástico resistente e de fácil limpeza; tubo de ligação com acabamento cromado ou plástico ABS cromado, com canopla; espude em borracha ou material flexível para conexão da bacia ao tubo; conjunto de fixação completo para fixação no piso.	UNID	2	R$	673,33	R$	1.346,67
218	TINTAS E QUÍMICOS	**AGUARRÁS MINERAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO:** Aguarrás mineral, embalagem de 1 litro**,** indicada para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à base de óleo, adequada para aplicação com pincel, trincha ou rolo. Produto de primeira linha, novo, de boa qualidade, com embalagem original, íntegra, devidamente identificada, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando aplicável. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos legais vigentes para sua fabricação, comercialização, armazenamento e utilização.	UNID	50	R$	25,68	R$	1.283,75
219	TINTAS E QUÍMICOS	**AGUARRÁS MINERAL, EMBALAGEM DE 5 LITRO:** Aguarrás mineral, embalagem de 5 litros, indicada para diluição de vernizes, esmaltes sintéticos e tintas à base de óleo, adequada para aplicação com pincel, trincha ou rolo. Produto de primeira linha, novo, de boa qualidade, acondicionado em embalagem original, resistente, íntegra e devidamente identificada, contendo informações do fabricante, lote, data de fabricação e validade, quando aplicável. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos legais vigentes para fabricação, comercialização, armazenamento e utilização.	UNID	30	R$	125,60	R$	3.768,00

220	TINTAS E QUÍMICOS	**COLA DE MADEIRA -** adesivo para madeira (cola madeira), à base de poliacetato de vinila (pva) em emulsão aquosa. Cor branca em estado líquido, com aspecto homogêneo e média viscosidade. Desenvolvido para colagem de alta resistência de madeiras macias, duras, compensados, MDF, MDP e aglomerados. Fornecido em frasco plástico com bico aplicador e peso líquido de 500 g.	UNID	5	R$	11,30	R$	56,50
221	TINTAS E QUÍMICOS	**CORANTE LÍQUIDO P/ PINTURA 50ML** pigmento corante líquido ultra concentrado, frasco com volume líquido de 50 ml. Alto poder de tingimento e dispersão homogênea. Desenvolvido especificamente para personalização de cores em tintas imobiliárias à base de água, incluindo tintas acrílicas (fosco, semibrilho e acetinado) e látex (PVA). Fornecido em cores variadas conforme demanda.	UNID	20	R$	5,79	R$	115,75
222	TINTAS E QUÍMICOS	**EMULSÃO DE BRILHO INCOLOR PARA PAREDES (LIQUI-BRILHO) – 18 LITROS** - complemento para tinta, tipo: liqui-brilho emulsão, cor: incolor, composição: à base de dispersão aquosa de polímeros vinílicos (pva) ou resina vinílica modificada, aditivos plastificantes e agentes de acabamento, acabamento: semi-brilho, característica adicional: lavável e resistente, aplicação: proteção e renovação de pinturas em paredes internas e externas, embalagem: galão/lata, volume nominal: 18 litros (18l).	UNID	10	R$	497,33	R$	4.973,33
223	TINTAS E QUÍMICOS	**FITA CREPE 48MM:** fita adesiva tipo crepe, cor palha/branca, largura nominal de 48 mm x comprimento linear de 50 metros por rolo. Constituída por dorso de papel kreft reforçado, saturado e adesivo à base de borracha natural e resinas sintéticas (sensível à pressão). Apresenta excelente aderência inicial e remoção limpa, sem deixar resíduos de cola na superfície após o desprendimento.	UNID	70	R$	13,80	R$	966,00
224	TINTAS E QUÍMICOS	**FUNDO PREPARADOR DE PAREDES**: copolímero acrílico, incolor, à base de água. Envelopado em embalagem tipo lata ou balde com volume líquido de 18 litros. Classificação da categoria premium, indicado para uso interno e externo. Rendimento cobertura estimado entre 140 m² e 270 m² por demão a depender da porosidade do substrato. Destinado à aglutinação de partículas soltas e uniformização de absorção em alvenarias, rebocos, gesso e pinturas antigas. Em conformidade com a norma ABNT vigente.	UNID	10	R$	218,50	R$	2.189,00
225	TINTAS E QUÍMICOS	**IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS:** Aditivo impermeabilizante líquido de 3,6 litros para concretos e argamassas. Indicado para reservatórios, canalizações, revestimentos externos, pisos, paredes em contato com o solo e alicerces. Age reduzindo a permeabilidade capilar do material sem alterar o tempo de pega, em estrita conformidade com as normas ABNT vigentes.	UNID	10	R$	74,04	R$	740,43

226	TINTAS E QUÍMICOS	**MASSA ADESIVA EPÓXI 100G:** Massa adesiva epóxi bicomponente de 100g para fixar, vedar, moldar e reconstruir materiais como metal, cerâmica, concreto e plástico. Deve apresentar alta resistência mecânica após a cura total, impermeabilidade e propriedades isolantes, atendendo aos padrões de qualidade vigentes.	UNID	5	R$ 16,87	R$ 84,33
227	TINTAS E QUÍMICOS	**MASSA CORRIDA ACRÍLICA 18L:** massa acrílica para alvenaria, cor branca, classificação da categoria premium, pronta para uso. Embalagem em lata metálica ou balde plástico rígido com volume líquido de 18 litros. Formulada à base de resina acrílica em emulsão aquosa, com excelente resistência à umidade e alta aderência. Destinada ao nivelamento e correção de imperfeições em superfícies externas e internas de reboco, concreto ou gesso. Em estreita conformidade com a norma ABNT vigente. Referências: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente em qualidade	UNID	10	R$ 229,33	R$ 2.293,33
228	TINTAS E QUÍMICOS	**MASSA CORRIDA ACRÍLICA 3,6L:** Massa corrida acrílica lata 3,6l. Método aplicação com espátula e desempenadeira, tempo secagem 3; composição básica: resina acrílica; solubilidade: água; aplicação: imperfeição superfície externa para pintura. Em conformidade com a norma da ABNT vigente. Referências: Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente em qualidade	UNID	5	R$ 79,63	R$ 398,17
229	TINTAS E QUÍMICOS	**MASSA CORRIDA PVA - 18L:** Massa corrida PVA - 18 litros, na cor branca, local de aplicação interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m² por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma vigente da ABNT.	UNID	5	R$ 109,18	R$ 545,88
230	TINTAS E QUÍMICOS	**MASSA CORRIDA PVA - 3,6L:** Massa corrida PVA - 3.6 litros, na cor branca, local de aplicação interior: reboco, gesso, massa fina, fibrocimento, concreto, blocos de concreto e paredes pintadas com látex PVA ou acrílico proporcionando um acabamento liso, com rendimento de 40 a 50 m² por demão, resina à base de dispersão aquosa, cargas minerais inertes e aditivos, pronta para uso, secagem ao toque de 40 minutos. Sem cheiro em até 3 horas após aplicação, classificado conforme norma vigente da ABNT.	UNID	10	R$ 40,85	R$ 408,50
231	TINTAS E QUÍMICOS	**MASSA PLÁSTICA** - Massa plástica à base de resina poliéster, cargas minerais e aditivos. Características adicionais: acompanhada de catalisador (endecorador), secagem rápida, alta aderência e resistência. Aplicação principal em colagem de cubas, mármores, granitos, calafetação, correção de imperfeições em superfícies metálicas, ferrosas ou alvenaria. Embalagem: lata com 400g (conforme necessidade do órgão), cor padrão cinza ou branca	UNID	10	R$ 17,55	R$ 175,50

232	TINTAS E QUÍMICOS	**PROTETOR ANTIOXIDANTE (ZARCÃO) 3,6 LITROS:** Fundo convertedor ou protetor antioxidante (tipo zarcão), destinado à preparação e proteção anticorrosiva de superfícies ferrosas internas e externas. O produto deve atuar na prevenção ativa contra a ferrugem, promovendo excelente aderência e durabilidade para o acabamento final do esmalte ou tinta sobrejacente. Fornecido em embalagem metálica original de fábrica do tipo galão, contendo volume líquido nominal de 3,6 litros, com formulação homogênea, fácil aplicação, rendimento e tempo de secagem conforme os padrões mínimos de qualidade exigidos pelas diretrizes técnicas vigentes da ABNT.	UNID	5	R$	106,73	R$	533,67
233	TINTAS E QUÍMICOS	**SELADOR ACRÍLICO - 18LT:** selador acrílico, composição: à base de resina acrílica, cargas, umectantes, antimofo, antiespumante, conservante, agentes de proteção, água e pigmentos, aplicação: uso interno e externo, aspecto físico: líquido, cor: branca, característica adicional: produto classificado conforme norma da ABNT vigente, volume nominal: 18 litros (18l).	UNID	10	R$	146,23	R$	1.462,30
234	TINTAS E QUÍMICOS	**SELADOR DE MADEIRA 3,6 L:** Selador de madeira, cor: incolor, acabamento: acetinado, característica química: modificada com resina, compostos de azoto, óleo secante e solvente orgânico, aplicação: uso interno, propriedade adicional: secagem rápida, estado físico: líquido, unidade de fornecimento: galão de 3,6 litros (3,6l).	UNID	10	R$	132,73	R$	1.327,33
235	TINTAS E QUÍMICOS	**SELANTE ACRÍLICO (sela trincas):** Selante acrílico, composição: monocomponente à base de água, característica adicional: isento de solventes, pronto para uso e aceita pintura, aplicação: tratamento, preenchimento e vedação de fissuras e trincas superficiais, substrato compatível: alvenaria, reboco, gesso, drywall e concreto, embalagem: cartucho com bico aplicador, volume nominal: mínimo de 310 ml.	UNID	30	R$	15,41	R$	462,38
236	TINTAS E QUÍMICOS	**SELANTE ELÁSTICO PU:** Selante elástico, composição: à base de poliuretano (PU), propriedade adicional: impermeabilizante, cor: incolor, aspecto físico: líquido/pastoso, embalagem: galão, volume nominal: 280gr	UNID	20	R$	13,50	R$	270,00
237	TINTAS E QUÍMICOS	**SILICONE MULTIUSO TRANSPARENTE**: Selante à base de silicone multiuso, na cor transparente, acondicionado em cartucho com peso líquido aproximado de 280 gramas. Destinado à vedação, colagem e preenchimento de superfícies não porosas em geral na construção civil, como vidros, alumínio, azulejos e louças sanitárias. O produto deve apresentar cura acética (ou neutra), formulação com agentes antifungo e antimofo, excelente flexibilidade, resistência a intempéries e aos raios UV, fornecido em embalagem hermética original de fábrica apropriada para aplicação com aplicador do tipo pistola mecânica, atendendo aos padrões de qualidade das normas técnicas aplicáveis.	UNID	30	R$	17,84	R$	535,05

238	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA ACRÍLICA 18 LITROS**: Composição: à base de resina acrílica, acabamento: acetinado, característica adicional: antibactéria e sem cheiro, certificação: aprovada pela ANVISA, aplicação: parede interna e externa, rendimento mínimo: 500 m² por demão, classificação normativa: conforme ABNT vigente, volume nominal: 18 litros.	UNID	100	R$	324,33	R$	32.433,33
239	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA ACRÍLICA 3,6 LT**: Tinta acrílica, acabamento: fosco, cores: variadas, característica adicional: sem odor, classificação normativa: conforme ABNT vigente, rendimento mínimo: 200 m² por demão, embalagem: lata/galão, volume nominal: 3,6 litros (3,6l). Tinta acrílica, cores variadas, sem odor, acabamento fosco, rendimento mínimo 200m por demão, lata 3,6litros, Produto deverá ser classificado conforme norma. ABNT vigente.	UNID	25	R$	73,23	R$	1.830,63
240	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA ESMALTE - 3,6 LT** : Tinta esmalte para metais e madeira; cores variadas, acabamento alto brilho; embalagem 3,6l; uso interno/externo, composição esmalte a base de óleo; rendimento desejável lata 3,6l 75 metros quadrados por demão; categoria premium; aplicação com rolo de lã, pincel ou pistola; indicação: madeiras, metais ferrosos, galvanizados, alumínio, cerâmica não vitrificada; diluente indicado aguarrás: pincel/rolo: diluir no máximo 10% , aplicação com pistola: diluir no máximo 30% ; tempo de secagem: ao toque 1 a 3 horas, entre demãos: 8 horas, final: 18 horas; Referências; Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou tecnicamente equivalente em qualidade.	UNID	50	R$	145,20	R$	7.260,00
241	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA ESMALTE - 900ML**: Tinta esmalte, sintético, cores variadas, acabamento brilho, rendimento mínimo 40m por demão, lata 0,9 litros, uso madeira e metal.	UNID	20	R$	41,33	R$	826,50
242	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18LT:** Tinta para demarcação viária, balde metálico de 18 litros tinta acrílica estirenada à base de solvente, recomendada para sinalização horizontal de rodovias, vias urbanas, secagem extrarrápida, ótima resistência á abrasão e cor, pavimento betuminoso e concreto, acabamento fosco, rendimentos sem microesferas com espessura 0,4 mm de 45 m2 por balde, ou espessura 0,6 mm de 30 m2 por balde. Conforme normas vigentes da ABNT.	UNID	20	R$	978,33	R$	19566,67
243	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA PARA PISO - 18LT:** Tinta acrílica, tipo: para piso, composição: à base de resina acrílica, cores: variadas, aplicação: uso interno e externo, rendimento mínimo: 130 a 150 m² por demão em superfície lisa e 100 a 125 m² por demão em superfície rústica, característica adicional: alta resistência ao tráfego e intempéries, embalagem: lata, volume nominal: 18 litros (18l).	UNID	100	R$	325,99	R$	32.599,00
244	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA SPRAY MULTIUSO - 400ML:** Tinta spray uso geral multiuso 400ml - elaborada com componentes de alta qualidade, indicada para uso nos mais diversos tipos de pintura, tanto em ambiente externo como interno em várias superfícies como metais, cerâmica, vime, gesso etc.	UNID	100	R$	18,60	R$	1.860,00
245	TINTAS E QUÍMICOS	**TINTA VERNIZ SINTÉTICO C/ FILTRO SOLAR FOSCO:** verniz, tipo: sintético com filtro solar, acabamento: fosco, classificação normativa: conforme normas vigentes da ABNT, tipo 4.3.1.3, cor: incolor, aplicação: proteção de	UNID	10	R$	205,93	R$	2.059,33

		superfícies de madeira, característica adicional: alta resistência a intempéries, volume nominal: 3,6 litros (3,6l).				
246	TINTAS E QUÍMICOS	**VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE (3,6 LITROS)** verniz, tipo: acrílico, acabamento: brilhante, base: solvente, cores: variadas, aplicação: uso interno e externo em madeiras, concreto aparente, tijolos à vista, pedra mineira (paredes) e telhas de cerâmica, rendimento mínimo: 30 a 45 m² por demão, embalagem: galão, volume nominal: 3,6 litros (3,6L). Referencias: Coral, Suvinil, Sherwin Wiliams ou tecnicamente equivalente em qualidade. Caso a marca ofertada seja distinta das marcas preferencias sugeridas, será solicitado amostra do produto.	UNID	30	R$ 129,25	R$ 3.877,50
TOTAL						R$ 1.490.928,54

Valor global estimado é R$ 1.490.928,54 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

3.4. Os valores estimados foram obtidos mediante pesquisa realizada pela Administração, conforme mapa comparativo e documentos integrantes do processo.
3.5. Havendo diferença meramente decorrente de arredondamento entre a soma dos valores unitários apresentados e o valor global calculado com base nos valores médios originais da pesquisa, prevalecerá o orçamento detalhado integrante do processo administrativo.
3.6. Poderá ser exigido a apresentação de catálogo de materiais como tintas e ferramentas, para comprovar que os produtos oferecidos atendem aos requisitos mínimos estabelecidos no edital. Assim, o catálogo permite uma análise detalhada das especificações e das características dos produtos, assegurando que a escolha final seja baseada em critérios objetivos e alinhados às necessidades da administração pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da conformidade técnica e da qualidade dos materiais
4.1.1. Todos os materiais fornecidos deverão atender às normas técnicas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a cada categoria de produto, bem como às regulamentações e programas setoriais de qualidade vigentes.
4.1.2. Os itens deverão possuir certificação de conformidade ativa, ostentando o selo do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou de Organismo de Certificação de Produto (OCP) acreditado, sempre que a regulamentação nacional assim o exigir.
4.1.3. Não serão aceitos materiais de marcas com histórico notório de rejeição técnica na Administração Pública ou com certificações suspensas pelos órgãos reguladores. Os fabricantes dos produtos devem possuir assistência técnica e canais de atendimento ao consumidor (SAC) ativos no território nacional.
4.1.4. Os produtos entregues deverão ser novos, de primeiro uso, livres de avarias, deformações, oxidação, contaminação ou defeitos de fabricação.
4.1.5. Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), nacionais ou importados, deverão possuir o Certificado de Aprovação (CA) válido e emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, gravado de forma indelével no produto, em estrito cumprimento à Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6).

4.1.6. Os materiais deverão apresentar alto padrão de desempenho e durabilidade, compatível com o uso institucional intensivo e sujeito a intempéries nas intervenções, obras e manutenções prediais ou urbanas executadas pela Administração (unidades escolares, de saúde, vias públicas e prédios administrativos).
4.1.7. Os insumos sujeitos a prazo de validade ou desgaste por armazenamento (como tintas, vernizes, cimentos, argamassas, colas e cal) deverão ser entregues com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua vida útil restante em relação à data de fabricação. É vedada a entrega de embalagens ou sacarias rasgadas, molhadas, violadas ou com sinais de empedramento.
4.1.8. Para os produtos que não possuam prazo de validade, será exigida apenas a entrega de material novo, adequadamente acondicionado e em condições próprias de armazenamento e utilização.

4.2. Da Documentação, Condições de Entrega e Recebimento

- O fornecedor deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em estrita conformidade com os quantitativos e valores discriminados na correspondente Ordem de Fornecimento, devendo o preenchimento observar rigorosamente a descrição técnica e os códigos do catálogo padronizado do Município.
- As entregas deverão ser efetuadas de forma global ou parcelada no Almoxarifado Central ou em outro local ou canteiro de obras expressamente indicado na Ordem de Fornecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento regular da referida ordem.
- O transporte, descarregamento empilhamento e movimentação dos materiais até o local de armazenamento ou canteiro indicado são de inteira responsabilidade da contratada. Os produtos de pintura, hidráulica, ferramentas e EPIs deverão estar devidamente acondicionados em suas embalagens originais de fábrica, lacradas e identificadas.
- O recebimento do objeto processar-se-á nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021:
 - **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações exigidas.
 - **Recebimento Definitivo:** Ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante a conferência quantitativa e qualitativa minuciosa. A Administração poderá, a seu critério, submeter amostras dos materiais entregues antes de emitir o termo definitivo.
 - **Rejeição do Objeto:** Caso os materiais apresentem desconformidade com as especificações deste TR, o lote será rejeitado, devendo a contratada providenciar a sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
- A contratada assume a responsabilidade pela aplicação da logística reversa, comprometendo-se a recolher as embalagens vazias de tintas, solventes, vernizes, bem como EPIs descartados e demais resíduos de materiais de alta toxicidade substituídos nas dependências do Município, conferindo-lhes destinação ambientalmente adequada, em estrito cumprimento à Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
- O fornecedor registrado deverá manter estoque mínimo preventivo ou canal de distribuição ágil junto aos fabricantes que assegure o estrito cumprimento do prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, não sendo aceitas justificativas de desabastecimento de

mercado, escassez de matéria-prima ou atraso logístico industrial, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado e aceito pela Administração.

4.3. Da Sustentabilidade e Responsabilidade Social

4.3.1. No fornecimento dos bens, a contratada deverá observar as diretrizes de sustentabilidade ambiental, priorizando materiais de menor impacto ecológico, tintas com baixa emissão de compostos orgânicos voláteis (COVs), madeiras de origem legal certificada (quando aplicável), agregados reciclados, e embalagens preferencialmente recicláveis ou passíveis de retorno e logística reversa.

4.3.2. A detentora da ata deverá manter, durante todo o período de vigência do ajuste, a regularidade fiscal, FGTS e trabalhista, assegurando o cumprimento integral das normas de segurança e medicina do trabalho em relação ao pessoal alocado para as entregas e logística do objeto.

4.4. Da garantia dos produtos

4.4.1. Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, vícios ocultos ou deformações, de acordo com a legislação vigente.

4.4.2. Será exigida garantia mínima de 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo, para as categorias de Ferramentas e Materiais Hidráulicos, bem como para os demais produtos cuja prática usual do mercado comporte essa condição.

4.4.3. Quando a garantia legal, regulamentar ou oferecida pelo fabricante for superior ao prazo estabelecido neste Termo de Referência, prevalecerá o prazo mais favorável à Administração.

4.4.4. Para produtos cuja natureza não comporte garantia mínima de 12 (doze) meses, como Materiais de Pintura e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), será observada a garantia legal ou aquela oferecida pelo fabricante, ficando a Contratada obrigada a entregar os produtos com, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua validade total restante.

5. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os materiais objeto da contratação enquadram-se como bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O objeto consiste na aquisição parcelada de bens, não compreendendo prestação de serviços continuados.

5.3. A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços.

6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, observados os arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, adotado pelo Município de Desterro de Entre Rios/MG nos termos do art. 187 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A utilização do Sistema de Registro de Preços justifica-se especialmente pela necessidade de aquisições frequentes ao longo do período; pela conveniência de fornecimentos parcelados; pela impossibilidade de definição precisa do momento em que cada material será necessário; pela ocorrência de demandas variáveis e supervenientes; pela conveniência de evitar a formação excessiva de estoques e pela possibilidade de aquisição exclusivamente de acordo com a efetiva necessidade administrativa.

6.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar todos os quantitativos registrados.
6.4. A Administração poderá realizar licitação específica para aquisição do objeto, desde que a medida seja devidamente justificada, na forma da legislação aplicável.
6.5. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas mediante contrato administrativo, Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou outro instrumento hábil admitido pelo art. 95 da Lei nº 14.133/2021, conforme as características de cada contratação.
6.6. Os instrumentos decorrentes da Ata deverão ser formalizados durante seu prazo de vigência.
6.7. Fica vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, nos termos do art. 23 do Decreto Federal nº 11.462/2023, sem prejuízo da possibilidade de renovação dos quantitativos por ocasião da prorrogação da Ata, quando atendidos os requisitos previstos neste Termo de Referência, no edital e na respectiva Ata.
6.8. O órgão gerenciador manterá controle dos quantitativos registrados, contratados e remanescentes durante toda a vigência da Ata.
6.9. A Intenção de Registro de Preços – IRP observará as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, podendo ser dispensada quando o Município, na condição de órgão gerenciador, for o único contratante, mediante o devido registro da circunstância no processo administrativo.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO

7.1. Será adotado o critério de julgamento de menor preço por item.
7.2. A adjudicação será realizada por item, considerando a divisibilidade do objeto, a comercialização independente dos materiais e a inexistência de justificativa técnica ou econômica para formação de grupos ou lotes.
7.3. Não serão aceitas propostas com preços superiores aos valores máximos estabelecidos pela Administração para cada item.
7.4. A proposta deverá identificar suficientemente o produto ofertado, inclusive mediante indicação de marca, fabricante e modelo ou referência, quando tais informações forem necessárias à verificação de sua conformidade.
7.5. Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos necessários ao fornecimento, inclusive tributos, encargos, transporte, frete, seguro, carga, descarga e demais despesas direta ou indiretamente relacionadas à execução do objeto.
7.6. A habilitação observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e compreenderá exclusivamente os documentos necessários e proporcionais à natureza e aos riscos da contratação.
7.7. A habilitação jurídica será exigida nos limites necessários à comprovação da existência jurídica do licitante e, quando cabível, da autorização para o exercício da atividade objeto da contratação.
7.8. A regularidade fiscal, social e trabalhista será comprovada mediante os documentos legalmente exigíveis.
7.9. A qualificação econômico-financeira será limitada às exigências necessárias à demonstração da capacidade econômica do licitante para cumprimento das obrigações assumidas.
7.10. Eventual exigência de qualificação técnica deverá ser devidamente justificada e guardar relação direta com as características e os riscos da contratação, vedadas exigências desnecessárias ou desproporcionais capazes de restringir injustificadamente a competitividade.

7.11. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, observadas as hipóteses, condições e exceções legalmente estabelecidas.

8. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira e, quando cabível, qualificação técnica, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências estabelecidas neste Termo de Referência e no edital.

8.2. Habilitação Jurídica

8.2.1. A habilitação jurídica limitar-se-á à comprovação da existência jurídica da pessoa e, quando cabível, da autorização para o exercício da atividade pertinente ao objeto da contratação, mediante apresentação, conforme a natureza jurídica do licitante, dos seguintes documentos:

I – registro comercial, no caso de empresário individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da respectiva consolidação, quando houver;

III – documento de eleição ou designação dos atuais administradores, quando não constarem do ato constitutivo;

IV – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de documento comprobatório da diretoria em exercício;

V – certificado da condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando for o caso; ou

VI – ato de autorização para funcionamento no País, quando se tratar de sociedade estrangeira, nos casos legalmente exigidos.

8.2.2. Os documentos apresentados deverão demonstrar que o licitante possui objeto social compatível com a atividade necessária ao fornecimento dos bens objeto da contratação.

8.3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

8.3.1. Para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, serão exigidos:

I – comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, quando houver e quando pertinente ao ramo de atividade e ao objeto da contratação;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Federal, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, abrangendo inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais legalmente compreendidas na certidão;

IV – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

V – prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, quando aplicável;

VI – prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; e

VII – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou certidão positiva com efeitos de negativa.

8.3.2. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, ainda que esta apresente alguma

restrição, observando-se, para sua regularização, o tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1. Para demonstração da qualificação econômico-financeira, serão exigidos:

I – certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou, quando este não estiver indicado, expedida em prazo razoável anteriormente à data da sessão;

8.5. Qualificação Técnica

8.5.1. Considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, a qualificação técnica deverá restringir-se às exigências estritamente necessárias à demonstração da aptidão do licitante para o cumprimento do objeto, vedada a imposição de requisitos excessivos ou desproporcionais.

8.5.2. As certificações técnicas, selos, registros no INMETRO, ANATEL ou outros documentos relacionados à conformidade dos produtos poderão ser exigidos a critério da administração apenas para os itens em relação aos quais houver obrigatoriedade legal ou regulamentar, podendo sua comprovação ocorrer na fase de análise da proposta, mediante catálogo, ficha técnica, certificado ou documento equivalente, não se confundindo com requisito geral de habilitação da empresa.

8.6. Declarações

8.6.1. O licitante deverá apresentar as declarações exigidas pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital, especialmente quanto:

I – ao cumprimento dos requisitos de habilitação;

II – à inexistência de fatos impeditivos à participação no procedimento;

III – ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, relativo ao trabalho de menores;

IV – ao cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, quando aplicável;

V – à responsabilidade pela veracidade das informações e documentos apresentados; e

VI – ao cumprimento das demais exigências legais aplicáveis à contratação.

8.7. Disposições Gerais sobre a Habilitação

8.7.1. A documentação de habilitação poderá ser apresentada por meio eletrônico, inclusive mediante consulta a sistemas ou cadastros oficiais, quando admitido pelo edital e pela plataforma utilizada no certame.

8.7.2. A Administração poderá realizar diligência destinada a esclarecer ou complementar informações relativas à documentação apresentada, observados os limites do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, vedada a substituição indevida de documento essencial que deveria comprovar condição preexistente à data da sessão.

8.7.3. Não serão estabelecidas exigências de habilitação que não guardem pertinência com o objeto ou que restrinjam injustificadamente a competitividade.

8.7.4. A manutenção das condições de habilitação será exigida durante toda a vigência das obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e das contratações dela originadas.

9. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

9.1. O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

9.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento.
9.3. A Autorização de Fornecimento indicará, no mínimo, os itens, quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias ao cumprimento da obrigação.
9.4. O prazo poderá ser excepcionalmente prorrogado mediante solicitação fundamentada da contratada, apresentada antes de seu vencimento, desde que comprovada a existência de motivo relevante e haja expressa aceitação da Administração.
9.5. O local ordinário de entrega será: Rua Teófilo Andrade, nº 66, Centro, Desterro de Entre Rios/MG, CEP 35.494-000.
9.6. A Administração poderá indicar, na respectiva Autorização de Fornecimento, outro local de entrega situado no território municipal, sem acréscimo de custos quando compatível com as condições originalmente estabelecidas.
9.7. As entregas deverão ocorrer de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 15h30, exceto feriados e pontos facultativos, salvo prévio ajuste autorizado pela Administração.
9.8. Os produtos deverão ser transportados e entregues adequadamente acondicionados e protegidos contra danos, mantendo-se preservadas suas características e integridade.
9.9. O transporte, frete, carga, descarga, seguros e demais despesas necessárias à entrega serão de responsabilidade integral da contratada.

10. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

10.1. O recebimento dos materiais observará o art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
10.2. Recebimento provisório
10.2.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização no momento da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as exigências estabelecidas.
10.3. Recebimento definitivo
10.3.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da quantidade, qualidade, especificações, integridade, características técnicas e demais condições da contratação.
10.3.2. O recebimento definitivo será realizado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, quando assim exigido pela legislação ou pela organização administrativa do Município.
10.4. Da rejeição dos materiais
10.4.1. Serão recusados, total ou parcialmente, os materiais que:
I – estejam em desacordo com as especificações estabelecidas;
II – apresentem defeitos, avarias, danos, sinais de utilização anterior ou defeitos de fabricação;
III – possuam dimensões, potência, tensão, corrente, capacidade, seção, classe, grau de proteção, composição ou outra característica técnica incompatível com a especificação;
IV – deixem de apresentar certificação compulsória quando legalmente exigível;
V – sejam de marca, fabricante, modelo ou referência diferente daquela constante da proposta aceita, salvo substituição previamente autorizada e tecnicamente comprovada como equivalente ou superior;
VI – sejam entregues em quantidade divergente daquela autorizada; ou
VII – apresentem qualquer condição capaz de comprometer sua segurança, desempenho, qualidade, durabilidade ou utilização pretendida.

10.4.2. Os materiais recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da notificação da Administração, salvo prazo diverso expressamente estabelecido em razão da natureza do item ou da urgência da necessidade.
10.4.3. Todas as despesas relacionadas à retirada, transporte, devolução e substituição dos materiais recusados serão suportadas pela contratada.
10.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente constatados.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A execução das contratações decorrentes da Ata será acompanhada e fiscalizada por um ou mais servidores formalmente designados pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
11.2. O gestor e o fiscal serão designados em ato próprio pela autoridade competente, observadas as atribuições dos respectivos cargos, a segregação de funções e os requisitos estabelecidos pela legislação.
11.3. Compete ao gestor da contratação coordenar e acompanhar a execução administrativa da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, especialmente quanto ao controle de sua vigência, dos quantitativos registrados, contratados e remanescentes, da documentação pertinente, dos pagamentos e das questões de natureza administrativa e econômico-financeira. Caberá, ainda, ao gestor adotar ou propor as providências necessárias à regular execução da contratação, promover os encaminhamentos decorrentes das ocorrências registradas pela fiscalização e submeter à autoridade competente as situações que excedam sua esfera de atribuição.
11.4. Compete ao fiscal acompanhar diretamente a execução do fornecimento, verificar o cumprimento dos prazos de entrega, conferir os quantitativos recebidos e a conformidade dos materiais com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, na proposta e na respectiva Autorização de Fornecimento. Caberá, ainda, ao fiscal registrar as ocorrências verificadas durante a execução, comunicar ao gestor eventuais irregularidades, acompanhar a substituição dos materiais recusados ou entregues em desconformidade e fornecer os elementos necessários ao recebimento definitivo, ao atesto da documentação fiscal e à regular liquidação da despesa.
11.5. A fiscalização exercida pela Administração não excluirá nem reduzirá a responsabilidade da contratada pelo integral cumprimento das obrigações assumidas.
11.6. Ficam indicados, sem prejuízo de posterior designação formal:
Gestor: Fábio José Peixoto.
Fiscal: Adriano José da Silva.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:
I – emitir as Autorizações de Fornecimento, Notas de Empenho ou instrumentos equivalentes, indicando os materiais, quantitativos, prazos e locais de entrega;
II – disponibilizar à contratada as informações necessárias ao adequado cumprimento das obrigações;
III – proporcionar condições adequadas para o recebimento dos materiais;
IV – acompanhar e fiscalizar a execução das contratações;

V – receber e conferir os materiais fornecidos;
VI – verificar sua conformidade com as especificações e condições estabelecidas;
VII – recusar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com a contratação;
VIII – exigir a substituição de materiais recusados, defeituosos ou desconformes;
IX – comunicar formalmente à contratada as irregularidades constatadas;
X – acompanhar os quantitativos adquiridos e os saldos existentes na Ata;
XI – prestar os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações;
XII – proceder ao recebimento provisório e definitivo dos materiais;
XIII – efetuar o pagamento pelos produtos efetivamente solicitados, entregues, aceitos e regularmente liquidados;
XIV – realizar as retenções tributárias legalmente exigíveis;
XV – decidir expressamente os requerimentos apresentados pela contratada relacionados à execução da contratação;
XVI – analisar eventual requerimento de reajuste, alteração ou recomposição dos preços, quando cabível;
XVII – aplicar as sanções administrativas legalmente cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa; e
XVIII – cumprir as demais obrigações previstas no edital, na Ata de Registro de Preços, nos instrumentos decorrentes e na legislação aplicável.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1. Constituem obrigações da CONTRATADA:
I – fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações, quantitativos, preços e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta aceita e nas Autorizações de Fornecimento;
II – realizar as entregas dentro dos prazos e nos locais determinados pela Administração;
III – fornecer exclusivamente produtos novos, de primeiro uso e em perfeitas condições de conservação e funcionamento;
IV – observar as normas técnicas, regulamentações, certificações e requisitos obrigatórios aplicáveis aos produtos;
V – responsabilizar-se pelo transporte, frete, seguros, tributos, carga, descarga, embalagem e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto;
VI – substituir, às suas expensas e dentro do prazo estabelecido, materiais recusados, defeituosos, danificados ou entregues em desconformidade;
VII – responder pela qualidade, segurança, procedência e garantia dos produtos fornecidos;
VIII – comunicar imediatamente à Administração qualquer fato capaz de comprometer ou impedir o cumprimento da obrigação;
IX – prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo gestor ou pelo fiscal;
X – atender às determinações regularmente emitidas pela Administração relacionadas à execução do objeto;
XI – manter, durante o período em que permanecerem vigentes as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
XII – emitir os documentos fiscais em conformidade com os materiais efetivamente fornecidos;
XIII – responsabilizar-se pelos encargos fiscais, comerciais, trabalhistas, previdenciários e demais obrigações decorrentes de sua atividade;

XIV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução da contratação;
XV – observar a legislação ambiental aplicável e as obrigações relativas à logística reversa, quando incidentes;
XVI – manter atualizados seus dados cadastrais, endereço, telefone, correio eletrônico e dados bancários;
XVII – não transferir integralmente a terceiros as obrigações principais assumidas; e
XVIII – cumprir as demais obrigações estabelecidas no edital, na Ata de Registro de Preços, nos instrumentos decorrentes e na legislação aplicável.

14. SUBCONTRATAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

14.1. Não será admitida a transferência integral a terceiros das obrigações principais assumidas pela contratada.
14.2. A utilização de transportadora, empresa de logística ou terceiro exclusivamente para transporte e entrega dos materiais não caracteriza subcontratação do objeto principal e não afasta a responsabilidade integral da contratada perante a Administração.

15. PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado exclusivamente em relação aos materiais efetivamente solicitados, entregues e definitivamente recebidos pela Administração.
15.2. A mera existência de quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços não gera direito ao pagamento, à contratação ou a qualquer indenização.
15.3. Após a entrega e o respectivo recebimento, a contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura correspondente, em nome do Município de Desterro de Entre Rios/MG.
15.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá identificar os materiais fornecidos, quantitativos, preços unitários e totais e, quando informado pela Administração, o número da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento correspondente.
15.5. A Nota Fiscal/Fatura somente será considerada apta para liquidação após o recebimento definitivo dos materiais e o correspondente atesto pelo servidor competente.
15.6. Havendo erro, divergência, ausência de documento ou qualquer circunstância que impeça a regular liquidação, a contratada será comunicada para promover a regularização.
15.7. Quando a irregularidade for imputável à contratada, a contagem do prazo para pagamento ficará suspensa até a correspondente regularização.
15.8. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da regular liquidação da despesa, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada, observada a ordem cronológica legalmente aplicável.
15.9. Para fins de pagamento, a Administração poderá verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada.
15.10. A existência de irregularidade fiscal ou trabalhista superveniente não autorizará, por si só, a retenção de pagamento correspondente a fornecimento regularmente executado e recebido, sem prejuízo das providências administrativas cabíveis.
15.11. Serão realizadas as retenções tributárias determinadas pela legislação vigente.
15.12. Não será admitida antecipação de pagamento.
15.13. Não haverá pagamento por produtos recusados, não entregues ou entregues em desconformidade enquanto não houver sua regularização.

15.14. Da atualização monetária por atraso
15.14.1. Na hipótese de atraso no pagamento por culpa exclusiva da Administração, desde que a contratada não tenha concorrido direta ou indiretamente para a mora, o valor devido será atualizado monetariamente entre a data em que deveria ter ocorrido o pagamento e a data da efetiva quitação.
15.14.2. A atualização será calculada, pro rata die, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.
15.14.3. A atualização monetária decorrente de atraso de pagamento não se confunde com reajuste ou recomposição do equilíbrio econômico-financeiro.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 22 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
16.2. A Ata poderá ser prorrogada por igual período, desde que a prorrogação seja formalizada durante sua vigência e seja previamente comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração.
16.3. A prorrogação dependerá da permanência da necessidade administrativa, da comprovação da vantajosidade dos preços registrados, da manutenção das condições necessárias à contratação e da formalização mediante termo aditivo durante o período de vigência da Ata.
16.4. Da renovação dos quantitativos
16.4.1. Por ocasião da prorrogação da Ata de Registro de Preços, poderá ocorrer a renovação dos quantitativos originalmente registrados para o novo período de vigência, desde que:
I – a possibilidade de renovação esteja expressamente prevista no Estudo Técnico Preliminar, neste Termo de Referência, no edital e na própria Ata de Registro de Preços;
II – a renovação esteja de acordo com as projeções de aquisição consideradas no planejamento da contratação;
III – permaneça demonstrada a necessidade administrativa;
IV – seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados; e
V – a prorrogação da vigência e a renovação dos quantitativos sejam formalizadas mediante termo aditivo durante a vigência original da Ata.
16.4.2. A renovação dos quantitativos por ocasião da prorrogação não se confunde com acréscimo quantitativo durante o período de vigência da Ata.
16.4.3. A renovação não ocorrerá automaticamente, dependendo de análise e decisão expressamente motivadas pela Administração.
16.4.4. Os quantitativos renovados corresponderão, no máximo, aos quantitativos originalmente registrados para o respectivo período, observadas as projeções constantes do planejamento da contratação.
16.5. Das contratações decorrentes da Ata
16.5.1. Somente poderão ser formalizadas novas contratações decorrentes da Ata enquanto ela estiver vigente.
16.5.2. Os contratos, Notas de Empenho, Autorizações de Fornecimento ou instrumentos equivalentes regularmente formalizados durante a vigência da Ata possuirão prazo próprio para cumprimento das obrigações assumidas, não se confundindo com o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

16.5.3. A vigência dos instrumentos decorrentes observará o edital, o art. 105 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 36 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
16.5.4. As obrigações relativas à garantia dos produtos, responsabilidade por vícios, substituição de produtos defeituosos, reparação de danos e outras que, por sua natureza, devam subsistir permanecerão exigíveis após o encerramento da vigência do instrumento.

17. REAJUSTE, ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Do reajuste
17.1.1. Os preços serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses contado da data do orçamento estimado da contratação, adotada como data-base.
17.1.2. Decorrido o interregno mínimo de 12 (doze) meses, os preços poderão ser reajustados pela variação acumulada do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE, ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo.
17.1.3. A cláusula de reajustamento deverá constar também do edital e da Ata de Registro de Preços.
17.1.4. Para os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado da data dos efeitos financeiros do último reajuste.
17.1.5. O reajuste destina-se à recomposição da variação ordinária dos custos decorrente do transcurso do tempo e não se confunde com a revisão extraordinária dos preços.
17.2. Da alteração ou atualização dos preços registrados
17.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas hipóteses previstas nos arts. 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023.
17.2.2. A alteração ou atualização poderá ocorrer:
I – em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe;
II – em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da Ata nas condições originalmente pactuadas;
III – em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais ou de superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços; ou
IV – em decorrência do reajustamento previsto neste Termo de Referência, no edital e na Ata.
17.3. Do preço registrado superior ao preço de mercado
17.3.1. Quando o preço registrado se tornar superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar sua redução.
17.3.2. Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido quanto ao respectivo item, sem aplicação de penalidades administrativas, observadas as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 11.462/2023.
17.3.3. Nessa hipótese, poderão ser convocados os fornecedores integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.
17.3.4. Não obtido êxito nas negociações, serão adotadas as providências previstas no Decreto Federal nº 11.462/2023 para cancelamento do preço registrado e obtenção de contratação mais vantajosa.
17.4. Do preço de mercado superior ao preço registrado

17.4.1. Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, poderá requerer ao órgão gerenciador a alteração do preço registrado.
17.4.2. O requerimento deverá ser acompanhado de documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a ocorrência de fato superveniente e a inviabilidade de manutenção do preço originalmente registrado.
17.4.3. A mera alegação de aumento de preços, desacompanhada de documentação suficiente, não autorizará a alteração do preço registrado.
17.4.4. Não sendo comprovados os pressupostos necessários, o pedido será indeferido e o fornecedor permanecerá obrigado ao cumprimento das condições registradas, sem prejuízo das consequências previstas na legislação aplicável.
17.5. Do reequilíbrio econômico-financeiro
17.5.1. Será assegurada a preservação do equilíbrio econômico-financeiro inicial das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, nos termos da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.
17.5.2. A recomposição extraordinária poderá ser reconhecida diante da ocorrência de fato superveniente extraordinário, imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe que altere substancialmente os encargos originalmente assumidos.
17.5.3. O requerimento deverá ser formalmente apresentado e instruído com documentos suficientes para demonstrar:
I – o fato superveniente alegado;
II – a data de sua ocorrência;
III – o nexo de causalidade entre o evento e a alteração dos custos;
IV – a efetiva repercussão econômico-financeira;
V – a composição dos custos antes e depois do evento; e
VI – o valor necessário à recomposição da equação econômico-financeira.
17.5.4. A mera variação ordinária dos preços de mercado, a inflação regular ou os riscos normais inerentes à atividade empresarial não caracterizam, isoladamente, hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro.
17.5.5. O reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste periódico e poderá ser analisado independentemente do transcurso do prazo de 12 (doze) meses, desde que efetivamente comprovados seus pressupostos legais.
17.5.6. A Administração poderá solicitar notas fiscais, contratos, planilhas, documentos contábeis, pesquisas de mercado e demais elementos necessários à adequada análise do requerimento.
17.5.7. Toda alteração, atualização, reajuste ou recomposição deverá ser devidamente fundamentada e registrada nos autos do processo administrativo.

18. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1. Cancelamento do registro do fornecedor
18.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador nas hipóteses previstas no art. 28 do Decreto Federal nº 11.462/2023, especialmente quando o fornecedor:
I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços sem motivo justificado;

II – não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;
III – não aceitar manter o preço registrado na hipótese prevista no art. 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023; ou
IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 11.462/2023.
18.1.2. O cancelamento será formalizado por decisão fundamentada do órgão gerenciador, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
18.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, poderão ser convocados os licitantes integrantes do cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
18.2. Cancelamento dos preços registrados
18.2.1. Os preços registrados poderão ser cancelados, total ou parcialmente, nas hipóteses previstas no art. 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023:
I – por razão de interesse público devidamente comprovada e justificada;
II – a pedido do fornecedor, em decorrência de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados; ou
III – quando não houver êxito nas negociações previstas nos arts. 26 e 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

19. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Constituirá infração administrativa a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.
19.2. Observados o contraditório e a ampla defesa, poderão ser aplicadas:
I – advertência;
II – multa;
III – impedimento de licitar e contratar;
IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
19.3. Para aplicação das sanções serão considerados a natureza e gravidade da infração, peculiaridades do caso concreto, circunstâncias agravantes e atenuantes, danos causados à Administração e demais critérios legais.
19.4. O edital e os instrumentos decorrentes estabelecerão os percentuais e critérios objetivos para aplicação de multas.
19.5. A aplicação das sanções não afastará a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração.

20. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. A existência da Ata de Registro de Preços não implica obrigação imediata de realização de despesa pela Administração.
20.2. Nos termos do art. 17 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários será exigida por ocasião da formalização das efetivas contratações decorrentes da Ata.
20.3. Sem prejuízo da verificação da disponibilidade orçamentária no momento de cada contratação, encontram-se relacionadas as seguintes dotações:

ÁGUA E ESGOTO

Unidade: 02.021.001 Função: 17 Sub função: 512 Programa: 1701 Projeto/atividade: 2187 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 597 Fonte: 1500/1501/1720

ÁGUA ZONA RURAL
Unidade: 02.022.001 Função: 17 Sub função: 511 Programa: 1702 Projeto/atividade: 1040 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 636 Fonte: 1500/1720

ATENÇÃO PRIMÁRIA
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 301 Programa: 1004 Projeto/atividade: 2237 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 356 Fonte: 1500

CAMPOS E QUADRAS
Unidade: 02.019.003 Função: 27 Sub função: 812 Programa: 2701 Projeto/atividade: 2141 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 275 Fonte: 1500
Unidade: 02.019.003 Função: 27 Sub função: 812 Programa: 2701 Projeto/atividade: 1035 Conta elemento de despesa: 4.4.90.30.00 Ficha: 258 Fonte: 1500/1501

CASA DA CULTURA
Unidade: 02.019.003 Função: 13 Sub função: 392 Programa: 1301 Projeto/atividade: 2091 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 232 Fonte: 1500

CEMITÉRIO
Unidade: 02.021.001 Função: 15 Sub função: 452 Programa: 1503 Projeto/atividade: 2078 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 577 Fonte: 1500

CRAS
Unidade: 02.024.002 Função: 08 Sub função: 245 Programa: 2712 Projeto/atividade: 2226 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 748 Fonte: 1500/1660/1661

CLUBE
Unidade: 02.019.003 Função: 27 Sub função: 812 Programa: 2701 Projeto/atividade: 2141 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 275 Fonte: 1500

DEFESA CIVIL
Unidade: 02.021.001 Função: 14 Sub função: 182 Programa: 2715 Projeto/atividade: 2197 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 519 Fonte: 1500/1501

ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade: 02.019.001 Função: 12 Sub função: 361 Programa: 1202 Projeto/atividade: 1142 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 100 Fonte: 1500
Unidade: 02.019.001 Função: 12 Sub função: 361 Programa: 1202 Projeto/atividade: 1142 Conta elemento de despesa: 4.4.90.30.00 Ficha: 101 Fonte: 1500

ENSINO INFANTIL
Unidade: 02.019.001 Função: 12 Sub função: 365 Programa: 1205 Projeto/atividade: 1143 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 125 Fonte: 1500
Unidade: 02.019.001 Função: 12 Sub função: 365 Programa: 1205 Projeto/atividade: 1143 Conta elemento de despesa: 4.4.90.30.00 Ficha: 126 Fonte: 1500

ESPORTES
Unidade: 02.019.003 Função: 27 Sub função: 812 Programa: 2701 Projeto/atividade: 2090 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 267 Fonte: 1500

ESTRADAS VICINAIS
Unidade: 02.021.002 Função: 26 Sub função: 782 Programa: 2606 Projeto/atividade: 2088 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 632 Fonte: 1500/1501/1730/1753

FARMÁCIA
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 303 Programa: 1007 Projeto/atividade: 1146 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 445 Fonte: 1500

LAZER E RECREAÇÃO
Unidade: 02.019.003 Função: 27 Sub função: 813 Programa: 2701 Projeto/atividade: 2186 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 280 Fonte: 1500

PARQUE DE EXPOSIÇÃO
Unidade: 02.022.001 Função: 20 Sub função: 606 Programa: 2005 Projeto/atividade: 1222 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 659 Fonte: 1500/1501

PONTES E MATA-BURROS
Unidade: 02.021.001 Função: 26 Sub função: 782 Programa: 2606 Projeto/atividade: 1162 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 608 Fonte: 1500/1501/1720

PRAÇAS E JARDINS
Unidade: 02.021.001 Função: 15 Sub função: 451 Programa: 1504 Projeto/atividade: 2076 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 552 Fonte: 1500/1501

PRÉDIOS PÚBLICOS
Unidade: 02.021.001 Função: 15 Sub função: 451 Programa: 1501 Projeto/atividade: 1130 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 526 Fonte: 1500

VIAS PÚBLICAS
Unidade: 02.021.001 Função: 15 Sub função: 451 Programa: 1501 Projeto/atividade: 2075 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 538 Fonte: 1500/1501

PRÉDIOS SAÚDE
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 301 Programa: 1003 Projeto/atividade: 1161 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 322 Fonte: 1500
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 301 Programa: 1003 Projeto/atividade: 1161 Conta elemento de despesa: 4.4.90.30.00 Ficha: 323 Fonte: 1500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade: 02.016.000 Função: 04 Sub função: 123 Programa: 0412 Projeto/atividade: 2047 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 057 Fonte: 1500/1501

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 02.022.001 Função: 20 Sub função: 608 Programa: 2005 Projeto/atividade: 2156 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 673 Fonte: 1500/1501

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02.024.002 Função: 08 Sub função: 122 Programa: 0802 Projeto/atividade: 2069 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 719 Fonte: 1500

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Unidade: 02.021.001 Função: 04 Sub função: 122 Programa: 0402 Projeto/atividade: 2089 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 501 Fonte: 1500/1501/1720

UAI DEST
Unidade: 02.024.002 Função: 08 Sub função: 244 Programa: 0802 Projeto/atividade: 2194 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 737 Fonte: 1500

URGÊNCIA - SAÚDE
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 302 Programa: 1003 Projeto/atividade: 2233 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 436 Fonte: 1500

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 305 Programa: 2706 Projeto/atividade: 2068 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 486 Fonte: 1500

VIGILÃNCIA SANITÁRIA
Unidade: 02.020.001 Função: 10 Sub função: 304 Programa: 2706 Projeto/atividade: 2067 Conta elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Ficha: 466 Fonte: 1500

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2026, correrão a conta de dotações orçamentarias próprias dos exercícios futuros.

21. DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1. A contratação observará a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006 e o Decreto Federal nº 11.462/2023, adotado pelo Município de Desterro de Entre Rios/MG com fundamento no art. 187 da Lei nº 14.133/2021, além do edital, da Ata de Registro de Preços e dos demais documentos integrantes do processo administrativo.
21.2. A aquisição dos materiais por meio da Ata de Registro de Preços não constitui, por si só, autorização para realização de obras, reformas ou intervenções que, em razão de sua natureza, complexidade ou materialidade, dependam de planejamento, projeto, responsabilidade técnica, licença ou procedimento específico.
21.3. Quando a utilização dos materiais estiver vinculada a intervenção que exija projeto, responsável técnico, licença, autorização ou planejamento específico, deverão ser previamente observadas as correspondentes exigências legais e técnicas.
21.4. Integram a fase preparatória da contratação, independentemente de transcrição, o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, o gerenciamento de riscos e os demais documentos pertinentes ao procedimento.
21.5. Os casos omissos serão solucionados de acordo com a Lei nº 14.133/2021, com o Decreto Federal nº 11.462/2023 e com as demais normas aplicáveis.

Desterro de Entre Rios, 20 de outubro de 2026.

Fábio José Peixoto
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes